

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

SABADO 4 DE ABRIL DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 30 do mez findo.—Rectificação.
Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 28 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rectificação—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade, e de Saúde Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balanço do «London and Brazilian Bank, limited»—Balanço do «London and River Plate Bank, limited»—Acta da Sociedade «Jornal do Brazil».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de março findo, concedeu-se reforma ao 1º sargento do corpo de bombeiros desta Capital Francisco de Araujo e Souza, com o soldo a que tem direito, de conformidade com o art. 53, n. 3, do decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.

RECTIFICAÇÃO.

O cidadão nomeado, por decreto de 16 de março ultimo, para o posto de coronel commandante da 186ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, chama-se Mizaíl Rodrigues da Cunha e não Miguel, Rodrigues da Cunha, como foi publicado no *Diario Officiel* de 19 do mesmo mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 23 de março do corrente anno, foi nomeado consul, sem vencimentos, em Guayaquil, o Sr. Francisco do Aguiar y Overueg.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se, de accordo com a inspecção de saúde a que foram submettidos, 90 dias de licença ao soldado da brigada policial João Baptista Carelli e 60 dias ao musico do 1º batalhão de infantaria da mesma brigada Felinto José de Araujo, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Parahyba a patente do capitão Neophyto Fernandes Benvides;

Ao commandante superior interino do Estado de S. Paulo, 17 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Araras, no mesmo Estado;

Ao coronel commandante da 75ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente Fernando Panaim;

Ao coronel commandante da 70ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente-coronel Cypriano Gomes Figueira;

Ao coronel commandante da 72ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Januaria, no Estado de Minas Geraes, a patente do major Francisco Gonçalves Canina-bravo.

Requerimento despachado

José de Jesus, 2º sargento graduado da brigada policial.—Indeferido.

Expediente de 2 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital daquelle Estado, onde pretende fixar residência, ao capitão ajudante do 83º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Gurupá, Carlos Baptista Noronha da Motta.

—Concederam-se seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao tenente-quartel-mestre do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas João Ivo de Souza Lima.

—Remetteu-se, para os fins convenientes, ao coronel commandante da 83ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado do S. Paulo, a patente do major José Vicente de Azevedo Sobrinho, da guarda nacional daquelle comarca,

Requerimentos despachados

Jorge Tauile, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado.—O requerimento foi remettido, para informar, ao juiz federal na secção deste districto.

João Ferreira dos Santos, sentenciado, recolhido á cadeia de Lavras do Funil, em Minas Geraes, pedindo certidão do respectivo processo.—O requerimento foi remettido ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer.

Dr. Edmundo Gastão da Cunha e os cirurgiões dentistas Custodio Milanez dos Santos e Estacio Pessoa, offerecendo serviços profissionais gratuitos ao corpo de bombeiros desta Capital.—Indeferidos.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1000\$900, auxilio para aluguel de casa para o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo a março findo;

De 1:460\$, folha do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio, relativa ao dito mez;

De 820\$500, fornecimentos em janeiro e fevereiro á Escola de Bellas Artes;

De 3:221\$612, folha do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, relativa ao citado mez de março;

De 5:453\$101, folhas do pessoal extraordinario da Directoria Geral do Saude Publica, relativas a março;

De 7:753\$401, folhas do pessoal da mesma directoria, referentes ao indicado mez;

Expediente de 3 de abril de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Cecilia Vieira Maia, pedindo ser admitida á matricula no Instituto Nacional de Musica.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao director.

Elvira Joppett da Costa Ramos, pedindo que seu filho Gustavo Eugenio da Costa Ramos seja matriculado na 2ª época do curso de solfejo do dito instituto.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao director.

José Guilherme da Almeida, pedindo que seu filho Muelo Guilherme da Almeida, seja admittido á matricula na Escola Nacional de Bellas Artes.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao director.

Dr. João Pedro de Aquino, pedindo a equiparação do Externato Aquino ao Gymnasio Nacional, com dispensa da fiscalização previa estabelecida no artigo 3º do Código de Ensino.—A vista da disposição expressa e imperativa do mencionado artigo, não pôde ser attendido o peticionario.

Lafayette Rodrigues Pereira, pedindo ser admittido a exame de Literatura e de grego do 6º anno do Gymnasio Nacional, afim de completar o curso de bacharelado, sendo dispensado do exame de allemão.—Indeferido.

Belisario Medrado, Benjamin de Castro Porto e Armando de Castro Porto, pedindo permissão para prestarem exames finais das

materias do 2º anno do curso do Gymnasio de Ouro Preto, na primeira época.—Indefinido.

Expediente de 2 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional o recebimento do officio de 28 de março ultimo.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade diversas contas na importancia total de 20:418\$930, de fornecimentos feitos a esta directoria geral e ao Hospital Paula Candido, em janeiro e fevereiro ultimos;

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do cirurgião dentista Carlos de Almeida Lustosa;

Ao director geral dos Correios o laudo do exame de validaz de Francisco Alves de Castilhos;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, idem de Joaquim da Costa Campos e Viriato Noronha Feital;

Ao director do Novo Lloyd Brasileiro, Augustô de Moraes, Fumagã & Grillo, Camutyrao & Comp. e Lage & Irmãos cópias do orçamento para os reparos precisos na lancha Lazareto, afim de que enviem o preço pelo qual pôde ser feito o referido concerto.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente:

Ficou sem effeito a nomeação do Dr. Deolaciano de Avellar Pegado, para o cargo de 2º supplente do delegado da 20ª circumscripção, por não ter se apresentado para tirar o respectivo titulo; e nomeado para substituí-lo, o capitão Bento de Campos Mello.

Foi nomeado o cidadão Augusto Teixeira Nogueira, para exercer o cargo de inspector soccional interino da 6ª circumscripção urbana.

Quartel General do Commando da Brigada Policial da Capital Federal—N. 133—Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.

Ao Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Tenho a honra de passar as vossas mãos o inquerito a que mandei proceder para verificação dos fundamentos da arguição feita por órgãos divises desta Capital de haverem praças da brigada policial a pazina, intervindo nas eleições realizadas no dia 18 do mez de fevereiro proximo passado. Dos depoimentos das testemunhas, bem analysados no parecer da Comissão, fica patente a aleivosia das accusações pela delegação absoluta do facto articulado. Não satisfeito, porém, com a devassa feita pela Comissão sabendo que na Reparação da Policia se procedia a inqueritos rigorosos, sobre os disturbios havidos em diferentes pontos da cidade, por occasião do alludido pleito, dirigi-me ao Sr. Dr. chefe de policia, pedindo me informasse si em qualquer desses processos alguma referencia ou accusação appareca designando praças da brigada policial como envolvidas em taes disturbios. A resposta é concludente e positiva, como se vê do seu officio n. 2.042, junto ao processo.

Infelizmente, Sr. Ministro, não ha hoje reputação por mais illibada, norma de conducta a mais correcta, caracter o mais rijo e nobre, que não esteja a mor e da leviandade, da calumnia, da inrêdidade e da maldade de alguns moços, que, infelizes em estudos, se entregam a carreira do jornalismo, onde se alistam como repórteres, muito convencidos de que o bom desempenho de tão delicada missão consiste apenas em cavar, ou melhor, em fantasiar assumptos para o fabrico da fulha que o toma a seu solio.

Para esses jovens, que, pela sua leviandade, constituíram excepção em sua classe, si repórteres pudessem com o tempo, assim como é o accipiter mais apressado, fazer ou fazer uma reputação—o que não é o caso, e quanto mais elevada na posição da victimaria, maior a sua desmoralização moral. Eis porque, com a maior facilidade e sofreguidão, se atiram contra a brigada policial duas ou tres das taes repórteres pertencentes á *Gazeta de Noticias*. Era verosimil, era natural que, sendo o commandante da brigada irmão de um candidato no pleito que se feria, esse commandante abusasse de sua posição e transformasse os seus commandados em capangas eleitoraes, insinuação facil de ser incutida no espirito publico, sempre propenso a aceitar noticias dessa natureza. Sentindo enão que se avolumava a calumnia e que já muitas pessoas nella acreditavam, cheguei eu proprio a suppôr que praças da brigada, desobedecendo ás rigorosas e terminantes ordens, tivessem se envolvido em disturbios, e por isso determinei o presente inquerito, afim de que com justiça pudessem punir os transgressores. O resultado, porém, é cabal e destroce por completo a accusação, fixando mais uma vez a disciplina e correção da brigada policial. Não procedi também a accusação de que fora esse inquerito feito em segredo. Para destruí-la basta dizer que em carta que dirigi á imprensa desta Capital (constante em folhas) pedi o seu apoio e auxilio para apurar-se a verdade, e a comissão em seu parecer declara e justifica os esforços que por seu lado empregou para o mesmo fim. Resta-me agora, Sr. Ministro, para destruir por completo a calumnia que me foi assacada, pedir-vos a publicação do presente inquerito no *Diário Official*, assim como attorização para chamar á responsabilidade os seus autores.

Saude e fraternidade.—(Assignado) *Hermes Rodrigues da Fonseca*, general da brigada.—Confere, *Francisco Salles de Carvalho*, capitão-secretario.

Quartel General do Commando da Brigada Policial da Capital Federal—N. 136—Rio de Janeiro, 31 de março de 1903.

Ao Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Em addição ao meu officio de 28 do corrente sub n. 133, venho pedir vos permissão para também chamar a responsabilidade do Dr. Domingos de Andrade Figueira, que, esquecendo-se do criterio proprio de sua avançada idade, aceitou e fez base do protesto, que dirigiu á junta apuradora, a calumnia engendrada que motivou o inquerito remetido com aquelle officio. (Assignado)—*Hermes Rodrigues da Fonseca*, general da brigada.—Confere, *Francisco Salles de Carvalho*, capitão-secretario.

Brigada Policial da Capital Federal—Syndicancia a que se procedeu afim de se verificar quaes as praças desta brigada que, á pazina, tomaram parte nos disturbios e ataques ás secções eleitoraes a 18 de fevereiro de 1903, conforme denuncia a «Gazeta de Noticias», «O País» e o «Jornal do Brazil» da tarde.

Quartel General do Commando da Brigada Policial da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1903 — N. 140.

Ao Sr. tenente-coronel Antonio Facundo de Castro Menezes — Tenho dois jornaes desta Capital noticiando que praças desta brigada tomaram parte no ultimo pleito eleitoral, e convidando apurar-se, tanto quanto for possível, a verdade sobre tal accusação, nomeio-vos para em comissão com os Srs. tenente coronel Manoel Lopes Carneiro da Fon-

toura e major João Bernardino da Cruz Sobrinho, para lides com urgencia a uma rigorosa e minuciosa sindicancia, afim de descobrir se o que houver a respeito. Para facilitação dos trabalhos da comissão, declaro-vos que nesta data solicitei aos jornaes da manhã tanto o auxilio que a respeito possam prestar. Saude e fraternidade.—(Assignado), *Hermes Rodrigues da Fonseca*, general de brigada.

Regimento de Cavallaria da Brigada Policial da Capital Federal, 2 de março de 1903 — N. 132.

Ao Sr. general Hermes Rodrigues da Fonseca, digno commandante da brigada — De conformidade com o disposto no artigo 12 do detalhe á brigada, de 27 do mez proximo findo, cabe-me informar-vos que os individuos de nomes Antonio Felix Granja, Francisco Fernandes, Alexandre Affonso, Joaquim Martins Aurelio, Lourenço José Martins Fagundes, Julio Antonio Gonçalves, Hermes José de Assumpção, José Baptista do Nascimento, João Alves Campos e Antonio Baptista de Oliveira não pertencem nem consta terem pertencido a este regimento.

Saude e fraternidade.—(Assignado), *Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, tenente-coronel commandante.

Primeiro batalhão de infantaria da brigada policial da Capital Federal—Em 28 de fevereiro de 1903—N. 140.

Ao Sr. general de brigada Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada—Em cumprimento ao que foi determinado na ordem 12ª do detalhe de hontem, cabe-me informar-vos que os individuos de nomes Antonio Peres Granja, Francisco Fernandes, Alexandre Affonso, Joaquim Martins Aurelio, Lourenço José Martins Fagundes, Julio Antonio Gonçalves, Hermes José de Assumpção, José Baptista do Nascimento, João Alves Campos e Antonio Baptista de Oliveira não pertencem a este batalhão.

Saude e fraternidade.—(Assignado) *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel commandante.

Segundo batalhão de infantaria da brigada policial da Capital Federal—Em 28 de fevereiro de 1903—N. 135.

Ao Sr. general Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada—Em cumprimento á vossa determinação, contida em a ordem 12ª do detalhe de hontem, cabe-me informar-vos que não existem neste batalhão praças com os nomes de Antonio Peres Granja, Francisco Fernandes, Alexandre Affonso, Joaquim Martins Aurelio, Lourenço José Martins Fagundes, Julio Antonio Gonçalves, Hermes José de Assumpção, José Baptista do Nascimento, João Alves Campos e Antonio Baptista de Oliveira.

Saude e fraternidade.—(Assignado) *Manoel Lopes Carneiro da Fontoura*, tenente-coronel.

Commando do terceiro batalhão de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, em 27 de fevereiro de 1903.—N. 114.

Ao Sr. general de brigada Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada—Dando execução á vossa ordem expedida em detalhe á brigada, desta data, tenho a honra de declarar-vos que não pertencem, nem pertenceram ao batalhão de meu commando, os individuos de nomes Antonio Peres Granja, Francisco Fernandes, Alexandre Affonso, Joaquim Martins Aurelio, Lourenço José Martins Fagundes, Julio Antonio Gonçalves, Hermes José de Assumpção, José Baptista do Nascimento, João Alves Campos e Antonio Baptista de Oliveira.

Saude e fraternidade.—(Assignado) *José da Silva Pessoa*, tenente-coronel.

Interrogatorio feito para averiguação do facto de terem pracas desta brigada interferido no ultimo pleito eleitoral, e de terem sido os seus membros os que, em 18 de fevereiro do corrente anno e 1901, conformemente aham os jornaes diários «Páiz» e «Gazeta de Notícias».

José Castella do Carvalho, reporter da *Gazeta de Notícias*, morador á rua de São Christovão n. 138 A, perguntado a respeito do officio do Exm. Sr. general commandante da brigada n. 140, de 25 de fevereiro de 1903, disse que, no dia 18 do corrente, quando se fazia as eleições, teve occasião de percorrer diversas secções electorais do primeiro districto, chegando, por fim, á secção da rua Visconde de Itabora, no prédio do Asylo de Mendicidade, na occasião em que era esse edificio atacado a tiros e a pedradas por grande numero de individuos; que, para presenciar as occurrencias que alli se davam, se postou junto a uma das palmeiras do canal do Mangue, onde esbeve, até que passados dez minutos, mais ou menos, viu que se aproximava do local o delegado da setima circumscripção e auxiliares; que então sahiu do lugar em que se achava; e juntando-se ás autoridades, procurou auxiliá-las no fim em que se empenhavam, que era a prisão de alguns dos atacantes e a debandada dos restantes, afim de restabelecer a ordem; que de facto foi effectuada mais de uma prisão, retirando-se os atacantes, entre os quaes se achavam alguns feridos; que o declarante penetrou então no asylo na occasião em que alguns desordeiros vinham do interior e alli chegando, encontrou muita gente agitada, a lavandaria do mesmo, onde haviam se refugiado; que dessas pessoas que commentavam o facto, teve occasião de ouvir referencias a soldados da brigada policial, accusados de tomarem parte nas desordens promovidas pelos individuos que se achavam do lado de fóra do asylo; que entre as pessoas que alli se achavam fazendo essas referencias, recorda-se, estavam os Drs. Nelson de Vasconcellos e Franklin Washington de Almeida, tenente-coronel Felipe Nery Pinheiro, fuão Daniel, ex-cabo da brigada e empregado na Camara dos Deputados e um correio do Ministerio da Justiça, de nome Agostinho; que ouviu mais do tenente-coronel Felipe Nery dizer que os soldados da brigada que haviam tomado parte no ataque, á paizana, achavam-se armados de revólver Nagant da brigada policial; que então o continuou Daniel saccou do seu revólver disse: «São destes»; que o revólver de Daniel era de tamanho regular e aço oxydado; que ainda ouviu accusações a soldados, á paizana, da brigada, quando se retirou, de pessoas que viajavam no b. n. Sendo-lhe perguntado si, na qualidade de reporter do serviço policial e conhecedor do pessoal da brigada, viu entre os atacantes alguma praca da brigada, á paizana; respondeu que não reconheceu nenhuma praca da brigada, á paizana, no local, nem viu nenhuma parada, e nada mais disse; e, sendo-lhe lido o seu depoimento o achou conforme e assignou. — Tenente-coronel Fontoura. — José Castella do Carvalho.

Innocencio Drummond Junior, redactor da *Gazeta de Notícias*, e morador á rua General Canabarro n. 33 B, perguntado a respeito do que consta do officio do Exm. Sr. general commandante, n. 140, de 25 de fevereiro de 1903, que lhe foi lido, disse que, estando de plantão na *Gazeta de Notícias*, na noite de 17 do corrente, á rua Sete de Setembro n. 70, foi procurado por um cidadão que não sabe o nome, mas sabe que foi agente de policia e mais tarde carreiro do Correio, que da parte do Dr. Fonseca Hermes, ia buscar

uns impressos que mandara fazer nas oficinas de obras da *Gazeta*, ao que elle deu o seu consentimento e estava em promptos para ir a que voltasse mais tarde; mais tarde apparece do alguns pessoas frequentadoras do jornal, a ellas perguntara para que fim seriam aquelles impressos ao que responderam que eram para ser distribuidos por diversas praças, da brigada policial que tinham de votar no dia seguinte e para ellas saberem as sedes das secções onde deviam votar; entre essas pessoas lembra-se de seus companheiros Luiz Silva e Henrique Guimarães; que no dia seguinte, quando se realizavam as eleições, viu um grupo dando tiros contra o Asylo da Mendicidade, todos desse grupo armados de revólver Nagant, sabendo, isto é, ouvindo dizer pelo conductor do bond em que viajava, que era um conflicto feito entre os membros da secção que alli funcionava, que rechaçavam praças da policia á paizana que atacavam a secção para inutilizar o trabalho eleitoral; mais tarde, estando com um official do exercito de nome Mello Mattos, ajudante de ordens do Sr. Ministro da Guerra, elle contara, que, passando em uma determinada rua onde havia um collegio eleitoral; viu um grupo de homens em discussão, que um destes homens quando o viu, perdiu-se e o fizera-lhe continencia, sem lembrar-se que achava-se á paizana e demonstrando assim ser um militar á paizana; que nesse mesmo dia ainda á noite, na redacção da *Gazeta*, na rua do Ouvidor, ouvira o seu collega Luiz Rosa contar que algum havia dito a elle Rosa, que parte dos batulhos tinham sido promovidos por praças da brigada policial á paizana, disse mais que, passando ás três horas da tarde pela rua S. Christovão, esquina da Mariz e Barros, viu passar um carro com dous officiaes da brigada que lhe pareciam ser alferes ou tenentes, visto irem fardados, e mais tres outros homens á paizana, mal vestidos, os quaes fallavam para um numero grupo que permanecia na esquina da rua Mariz e Barros; que esse carro seguiu caminho de S. Christovão; que mais tarde ouviu dizer ter seguido uma força de cavallaria para diversas secções de S. Christovão, requisitadas por meios para garantir a ordem. Nada mais disse e, achando o seu depoimento conforme, assignou. — Tenente-coronel Fontoura. — Innocencio Drummond Junior.

Henrique José Teixeira Guimarães, reporter policial da *Gazeta de Notícias*, morador á rua Visconde de Figueiredo n. 1 A, perguntado a respeito do officio do Exm. Sr. general commandante da brigada n. 140, de 25 de fevereiro do corrente anno, que lhe foi lido, disse que, chegando ao Asylo de Mendicidade, no dia 18 do fevereiro, ao meio-dia, foi dito pelos Drs. Nelson de Vasconcellos ao tenente-coronel Felipe Nery e mais pessoas alli presentes entras as quaes fuão Daniel, que praças da brigada policial, á paizana, tinham apetrejado e disparado tiros para o interior do edificio, com intuito de apoderarem-se dos livros e inutilizar o trabalho eleitoral, factos estes que não podem ser estranhos ao delegado da 7.ª circumscripção e auxiliares; que o acompanharam, bem como ao tenente Henrique Mello, commandante da guarda nocturna daquelle circumscripção; que mais tarde viu o bond do Ouvidor effectuarem-se varias prisões de desordeiros, por praças á paizana, as quaes naturalmente conduziram os presos para a Repartição Central da Policia; que sabe que Procopio Lorana, empregado na Repartição dos Correios, foi ás officinas da *Gazeta*, buscar, por ordem do Dr. Fonseca Hermes, uns impressos designados ás secções electorales do 1.º districto, impressos que,

segundo lhe consta, eram para serem distribuidos ás praças, á paizana, da brigada policial; que sabe, por ouvir dizer, que as praças que sahiu com o bond para os tumultos, a haviam se armados de revólver Nagant; que o delegado da 7.ª tomou conhecimento das occurrencias havidas, concedendo liberdade ás que foram presas. E nada mais disse e por achar conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Henrique José Teixeira Guimarães.

Daniel Alves de Lima, continuo da Camara dos Deputados, morador á rua do Lavradio n. 13, convidado a depor por ter senão sido referido pelos Srs. José Castella do Carvalho e Henrique José Teixeira Guimarães, ambos reporters da *Gazeta de Notícias*, em seus depoimentos, e perguntado a respeito do officio do Exm. Sr. general commandante da brigada, n. 140, de 25 de fevereiro do corrente anno, que lhe foi lido, disse que esteve no Asylo da Mendicidade no dia 18 do corrente e quando se effectuavam alli as eleições nesta Capital, e não viu praca alguma da brigada policial á paizana ou fardada, quando alli se deu o ataque praticado por um grupo de desordeiros e isto afirma com a maior convicção porque, tendo servido anteriormente na brigada, conhece a maioria de suas praças. Sendo-lhe perguntado si durante o tempo em que serviu na brigada viu alguma praca da mesma votar, ou isso lhe constou que se tivesse feito em alguma occasião, respondeu que nunca soube nem por ouvir dizer. Sendo-lhe perguntado o que tem a dizer com relação aos depoimentos que fazem referencia ao seu nome, do haver mostrado o seu revólver, fazendo ser igual aos leques os atacantes a haviam-se armados e dito que praças da brigada policial, á paizana, haviam atacado o edificio do Asylo, respondeu ser tudo falso, pois que não mostrou o revólver a ninguém, nem disse a pessoa alguma que os atacantes eram praças da brigada, á paizana, sendo certo que ouviu do tenente-coronel Felipe Nery fazer accusações ás praças da brigada; que mais tarde, em um bond da Companhia São Christovão assistiu a algumas pessoas accusarem praças á paizana de terem tomado parte nos tumultos havidos, ao que elle declarando contestou, affirmando não ser isso exacto porque conhece quasi todas as praças da brigada e não viu uma só envolvida nos ditos tumultos. Foi-lhe mais perguntado si viu alguma vez praças da brigada armadas de revólver Nagant. Respondeu que nunca viu esse armamento em uso na brigada, sabendo, entretanto, que presentemente as praças são armadas de revólver Smith Weissons, muito differentes dos de systema Nagant. Foi-lhe ainda perguntado si viu algum official da brigada em carro acompanhado de alguns paizanos, respondeu que não viu nem teve disso conhecimento. E nada mais lhe sendo perguntado, achou seu depoimento conforme, pelo que assignou. Tenente-coronel Fontoura. — Daniel Alves de Lima.

Luiz Rosa, redactor da *Gazeta de Notícias*, morador á rua da Assembléa n. 39, sobrado, disse que, estando á noite na redacção da *Gazeta de Notícias*, onde se discutiam as scenas passadas durante o pleito eleitoral de 18 do corrente, e sendo arguido pelo secretario da redacção sobre o que havia de verdade sobre a intervenção de praças da brigada policial, á paizana, disse que esse boato corria insistentemente na cidade. Perguntado se assistiu a algum dos conflictos promovidos quando se effectuavam as eleições no dia 18 do corrente, respondeu que não; apenas assistiu á chegada do Dr. Irineu Ma-

chado á secção que funcionou no Desinfectório, acompanhado de grande numero de populares, em carros e a pé, acclamando o mesmo Dr. Irineu. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado; e, sendo-lhe lido o seu depoimento, assignou-o por achal-o conforme. — Tenente-coronel *Fontoura*. — *Luiz Rosa*.

Agostinho Homem Pereira, funcionario publico e morador á rua dos Araujos n. 8, perguntado o que sabe com relação aos acontecimentos accorridos no dia 18 do corrente, por occasião das eleições havidas nesta Capital e referido no depoimento do José Castellar de Carvalho, reporter da *Gazeta de Noticias*, que diz ser o interrogado uma das pessoas que fora do Asylo accusavam serem os atacantes praças á paizana da brigada, respondeu que no dia 18 das 11 horas para o meio-dia, mais ou menos, não tendo conseguido votar na sua secção por não ter havido eleição nella, passando no bond da Companhia do S. Christovão, e vendo que se achavam muitas pessoas no saguão e perto do Asylo da Mendicidade, apeou-se do referido bond e dirigiu-se áquelle edificio por saber que alli funcionava uma mesa eleitoral; que chegando á porta principal, encontrou o tenente-coronel Felipe Fery Pinheiro, que quiz impedir-lhe a entrada, ao que elle declarante ponderou que não o julgava competente para isso fazer, observando-lhe então o mesmo tenente-coronel que tinha sido provido de que aquella secção seria atacada, ao que elle declarante, disse que não seria por elle declarante; que momentos depois deu-se effectivamente o ataque ao edificio do Asylo, occasião em que ouviu algumas pessoas presentes citarem o nome de Leonardo como cabeça do ataque; que não ouviu nessa occasião, nem depois do termino do assalto, referirem-se a que os assaltantes fossem praças á paizana da brigada policial, ou de qualquer outra corporação militar; que depois do termino do conflicto elle declarante retirou-se só, não tendo estado fóra do Asylo commentando os factos, como afirma a testemunha que a elle declarante se referiu. Foi-lhe mais perguntado si viu o delegado da 7ª circumscripção penetrar no Asylo, depois dos conflictos, respondeu que não. Foi-lhe ainda perguntado si entrou no Asylo ou dentro do mesmo edificio reconheceu entre as pessoas alli presentes alguma praça á paizana da brigada policial, respondeu que absolutamente alli não viu praça alguma da brigada policial, de onde conhece grande numero dellas. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e, sendo-lhe lido o seu depoimento, assignou-o por achal-o conforme. — Tenente-coronel *Fontoura*. — *Agostinho Homem Pereira*.

João Gabriel da Silva, 2º sargento do 2º batalhão da brigada policial e commandante da 7ª estação policial urbana, perguntado si no dia 18 do mez de fevereiro, foram recolhidos presos á mesma estação alguns individuos que tinham tomado parte no ataque ao edificio do Asylo da Mendicidade, quando alli se effectuavam as eleições e si dentro desses individuos reconheceu alguma praça da brigada, respondeu que, achando-se de promptidão na estação, com todo o pessoal, pelo respectivo delegado lhe foi requisitada uma praça, o isso das 11 1/2 para o meio-dia; que, achando-se no apparelho telefonico attendendo ao chamado do quartel, determinou que o sargento Alvaro Caetano dos Santos, com algumas praças, seguissem o Dr. delegado Raul de Magalhães; que ao regressar a força, soube do ataque ao edificio do Asylo de Mendicidade, por occasião em que se realizaram as eleições, o que esse grupo era constituído de

desordeiro, que damnificaram o prodio com projectis de toda a especie. Foi-lhe perguntado mais se o delegado recolhera alguns presos á delegacia, que tivessem sido capturado por occasião do ataque, respondeu que viu uns seis ou oito paizanos na delegacia e que momentos depois foram postos em liberdade, tendo sido alguns recolhidos ao xadroz. Foi-lhe perguntado se dentro os paizanos presos, reconheceu alguma praça da brigada, ou mesmo ex-praça, respondeu que só esteve recolhido ao xadroz uma ex-praça Marcelino Augusto da Fontoura, expulsa por mau comportamento; porém, que esse individuo fora remettido pela 9ª estação que com elle remetteu mais sete, sendo que aquella ex-praça reconheceu por ter pertencido ao 2º batalhão até a occasião de sua expulsão. Sendo-lhe perguntado se não sabe que no referido dia 18, ás 3 horas da tarde, passara com direcção á rua de S. Christovão em um carro de praça, dous officiaes subalternos da brigada em companhia de tres individuos mal encarados, com ares de capangas. Respondeu que não sabe nem por ouvir fallar. Sendo-lhe perguntado, finalmente, si de entre os presos que viu na delegacia tinha algum ferido. Respondeu que não viu individuo algum ferido. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel *Fontoura*. — *João Gabriel da Silva*, 2º sargento.

João Miranda da Silva, cabo de esquadra do 2º batalhão da brigada policial, o ordenança do delegado da 7ª circumscripção, perguntado o que sabe a respeito do occorrido no dia 18 do corrente no Asylo da Mendicidade, quando em companhia do respectivo delegado, dirigiu-se ao mesmo Asylo, para manter a ordem alli perturbada e impedir o ataque ao mesmo edificio. Respondeu que depois do meio-dia, mais ou menos, de 18 de fevereiro, chegou á delegacia um paizano, que communicou ao delegado achar-se um grupo de individuos armados tentando assaltar o edificio do Asylo, onde se realizavam eleições e que isso impedia o transito dos bonds que estavam parados quasi em frente á delegacia; que á vista disso o delegado sahiu com dez praças sob o commando do sargento Alvaro; que ao enfrentarem a força e o delegado os atacantes fugiram por diversos pontos, conseguindo mesmo assim o delegado prender alguns que foram levados até a delegacia. Sendo-lhe mais perguntado si dentro os atacantes reconheceu alguma praça ou ex-praça da brigada, respondeu que entre os atacantes que fugiam, reconheceu uma ex-praça do 1º batalhão, cujo nome ignora, mas, que lembra-se ter sido ella transferida para o 3º batalhão onde nesse batalhão fez parte da banda de pifanos e depois foi expulsa por mau comportamento. Sendo-lhe, finalmente, perguntado si dentro os individuos presos pelo delegado havia algum ferido, respondeu que não havia nenhum.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. E achando conforme o seu depoimento assignou-o. — Tenente-coronel, *Fontoura*. — *João Miranda da Silva*, anspeçada.

Primeiro tenente Cassiano da Silveira Mello Mattos, do 2º regimento de artilharia e ajudante de ordens do Exm. Sr. Ministro da Guerra, perguntado relativamente ao topico do depoimento de Innocencio Drummond Junior, redactor da *Gazeta de Noticias*, em o qual diz ter o depoente dito-lhe que vira em uma determinada rua, onde havia um collegio eleitoral, um individuo de um grupo, perfilar-se e fazer-lhe a continencia, demonstrando assim, ser militar, respondeu que realmente tendo votado na 3ª secção do 1º districto da Lagoa, a qual funcio-

nou em uma escola publica, a rua da Matriz em Butafogo, ao sair da referida escola, em companhia de um paizano que lá votou tambem, encontrou a poucos passos dessa escola um grupo de homens de côr, paizanos, do qual um se destacou, perfilou-se e fez-lhe a continencia, parecendo a elle depoente ser esse individuo soldado ou ex-praça de qualquer corporação armada. Foi esse o facto unico sem mais commentarios, que achando estranho relatou a diversos companheiros seus, tambem empregados no Ministerio da Guerra, achando-se presentes na occasião o Sr. Drummond, que faz o serviço de reportagem da *Gazeta de Noticias*, no Ministerio da Guerra. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme seu depoimento assignou. Tenente-coronel, *Fontoura Cassiano da Silveira*. — *Mello Mattos*, 1º tenente de artilharia.

Pedro dos Santos, cabo de esquadra do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação policial urbana. Perguntado o que sabe sobre os conflictos havidos na secção eleitoral que funcionava no dia 18 do corrente no Asylo da Mendicidade por occasião das eleições alli realizadas, respondeu que quanto aos conflictos nada sabe, por ter estado de promptidão na estação no referido dia, vendo apenas onlhar prezo, pela 9ª delegacia, por ter-se envolvido nos alludidos conflictos a ex-praça desta brigada de nome Fontoura que fo expulsa por má conducta do 2º batalhão. Nada mais disse nem lhe foi perguntado o sendo-lhe lido o seu depoimento assignou-e por achal-o conforme. Tenente-coronel *Fontoura*. — *Pedro dos Santos*, cabo de esquadra.

Miguel Alves de Lima, anspeçada do segundo batalhão da brigada policial destacado na 7ª estação urbana. Perguntado o que sabe sobre os conflictos havidos no Asylo de Mendicidade no dia 18 de fevereiro por occasião das eleições e si nesse conflicto reconheceu alguma praça da brigada, respondeu que fez parte da segunda força que seguiu para aquelle ponto a requisição do respectivo delegado, e não viu nenhuma praça da brigada a paizana ou fardada envolvida nos ditos conflictos, nem nisso ouviu fallar.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento assignou-o. Tenente-coronel, *Fontoura*. — *Miguel Alves de Lima*, anspeçada.

Alfredo Costa dos Santos, soldado do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação urbana. Perguntada respeito do que sabe sobre os conflictos havidos no Asylo de Mendicidade, por occasião das eleições realizadas e si nesse conflicto viu envolvida alguma praça da brigada, respondeu que no referido dia, permaneceu de promptidão na estação aonde viu chegarem alguns paizanos prezos, por terem-se envolvido no conflicto havido no Asylo, por occasião das eleições, mas que não reconheceu entre os prezos nenhuma praça da brigada, nem mesmo ouviu fallar em tal. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou. Tenente-coronel *Fontoura*. — *Alfredo Costa dos Santos*, anspeçada.

Zeferino da Silva Oliveira, soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial destacado na 7ª estação urbana. Perguntado o que sabe sobre os conflictos havidos no Asylo de Mendicidade por occasião das eleições e si nesse conflicto achavam-se envolvidas praças da brigada, res-

pondeu que apenas viu serem recolhidos prezos alguns indivíduos envolvidos nos ditos conflitos, porém, reconheceu em todos, vagabundos e desordeiros, não reconhecendo portanto, entre elles nenhuma praça da brigada. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, assignando a seu rogo o segundo sargento Alfredo dos Santos Cunha, visto não saber o depoente assignar o seu nome. — Tenente-coronel Fontoura, Alfredo dos Santos Cunha, segundo sargento graduado.

Manoel Corrêa de Meadonça, soldado do segundo batalhão da brigada policial destacada na 7ª estação. Perguntado o que sabe sobre os conflitos havidos no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro por ocasião das eleições e si nesses conflitos viu achar-se envolvido alguma praça da brigada, respondeu que tendo seguido para o Asylo com algumas praças por ocasião dos conflitos ali havidos, teve ocasião de verificar entre os indivíduos que foram remetidos pela 9ª circumscrição presos por se envolverem em conflitos nas eleições, duas ex-praças expulsas do segundo batalhão de nome Genesio e Fontoura, os quaes foram recolhidos ao xadex até o dia seguinte, quando foram soltos, a pedido do Dr. Irineu Machado, conforme era a voz corrente na estação. Sendo-lhe, finalmente, perguntado de dentro os presos, viu algum ferido respondeu que não viu nenhum ferido. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento assignou-o por achar conforme. — Tenente-coronel Fontoura. — Manoel Corrêa de Meadonça, soldado.

Doutor Raul de Magalhães, delegado da 7ª circumscrição, hoje 10ª circumscrição. Perguntado o que sabe sobre os conflitos havidos nesta Capital, por ocasião das eleições no dia 18 de fevereiro e si nesses conflitos tiveram intervenção praças da brigada policial, respondeu que no dia 18 de fevereiro, ao meio-dia mais ou menos, notou que o transitio dos bonds da Companhia de São Christovão achava-se interrompido em consequencia de um conflicto nas proximidades do Asylo de Mendicidade, sahindo então acompanhado do sargento Alvaro, inspector Duarte Campos, tenente Henrique Mello e oito praças, ao se aproximarem do dito edificio, o grupo desordeiro dispersou-se, tomando parte caminho da rua do D. Feliciano, e parte internando-se no referido Asylo, havendo para isso arrombado uma pequena porta de madeira que dava para a rua Visconde Itana, conseguindo trazer prezos para a Delegacia cinco individuos que se achavam defronte ao edificio do Asylo; que não reconheceu nesses individuos nenhuma praça da brigada policial, nem lhe constou que nenhuma praça dessa corporação tivesse tomado parte nos conflitos havidos; que é verdade ter mandado pôr em liberdade alguns individuos presos, por não ter encontrado nelles criminalidade para conservá-los detidos, salvo tres que foram remetidos pela 9ª delegacia, os quaes recolheu á Detenção por terem sido encontrados armados de navalha o faca, sendo certo que nenhuma intervenção teve o Dr. Irineu Machado, para a liberdade dos presos, porque esse doutor alli não esteve no dia 18, nem posteriormente; que não ouviu detonação de tiros de revolver no Asylo, o que só verificou depois que fez corpo do delicto no edificio do Asylo; que não viu passar carro algum com officiaes da brigada policial, nem teve disso conhecimento, salvo um carro que mandou apprehender no qual vinha um official da guarda nacional fardado e mais alguns individuos, carro que não chegou a vir á Delegacia por terem o official e individuos acima

referido se explicado perante um cabo do regimento da cavallaria, que para tal fim havia mandado alli. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Raul de Magalhães.

Benedicto Pacheco, soldado do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação policial urbana. Perguntado o que sabe sobre os conflitos havidos no dia 18 de fevereiro, por occasião das eleições e si nesses conflitos viu alguma praça da brigada, respondeu que no dia acima referido, fez parte da força que seguiu para o Asylo de Mendicidade, não tendo visto nos conflitos, nem nas proximidades do edificio alludido nenhuma praça da brigada; que ao chegar a estação viu chegar preso a ex-praça da brigada Fontoura, que foi expulsa por má conducta do segundo batalhão, e que quando chegara ao asylo com a força, os atacantes procuraram fugir por diversos pontos, sendo presos alguns e conduzidos á delegacia. Sendo-lhe mais perguntado si os presos não declararam quem tinha mandado atacar o edificio por occasião das eleições, respondeu que elles allegavam não terem sido os autores do ataque e que eram simplesmente espectadores. Sendo-lhe mais perguntado se vira passar pela frente da estação um carro com dois officiaes subalternos da brigada e mais dois individuos, respondeu que não viu. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento, achou-o, conforme, assignando o seu rogo por não saber escrever, o segundo sargento Duval Paulino Badaró. — Tenente-coronel Fontoura. — Duval Paulino Badaró, segundo sargento.

José Elias Teixeira, soldado do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação urbana, perguntado o que sabe sobre os conflitos havidos no dia 18 de fevereiro por occasião das eleições e si sabe ter nesses conflitos tomado parte alguma praça de brigada, respondeu que, no dia 18 de fevereiro acima referido, seguiu com a força, que, por ordem do delegado da 7ª, devia dirigir-se ao Asylo da Mendicidade, onde se reunira uma secção eleitoral, afim de alli manter a ordem que se dizia alterada; que lá chegando com a dita força, os desordeiros fugiram por diversas ruas, sendo prezos alguns que foram apresentados na delegacia; que mais tarde viu chegarem prezos os ex-soldados da brigada, Fontoura e Genesio, expulsos por serem de má comportamento; perguntado si viu passar pela frente da estação um carro conduzindo dois officiaes subalternos da brigada e varios paizanos, respondeu que não viu passar tal carro, nem ouviu nenhuma referencia a respeito; sendo-lhe ainda perguntado si dentro os individuos prezos, reconheceu alguma praça portendente á brigada, respondeu que não viu praça alguma da brigada no numero dos prezos. E na la mais disse e sendo-lhe lido o seu depoimento achou-o conforme, assignando a seu rogo, por não saber escrever, o 2º sargento Francisco Antonio Ferreira da Cunha. — Tenente-coronel Fontoura. — Francisco Antonio Ferreira da Cunha, 2º sargento.

Leonardo José Christino, empregado como cocheiro do Desinfectorio de Hygiene Publica o morador á rua do Senado n. 178, perguntado o que sabe com relação ao conflicto havido no Asylo de Mendicidade, no qual dizem algumas testemunhas ser o interrogado um dos assaltantes, em companhia de praças da brigada policial, respondeu que no dia 18, das 10 para as 11 horas, mais ou menos,

da manhã, se dirigiu ao edificio do Asylo de Mendicidade, afim de apresentar-se ao tenente-coronel Felipe Nery Pinheiro, a mando do sargento 37, reformado do bombeiros, para receber uma chapa do dito tenente-coronel e votar; ao penetrar no dito edificio deu-se o ataque e elle depoente correu e valeu embora, deixando o referido 37, reformado, dentro do edificio, em companhia de outros; foi-lhe mais perguntado si chegou a fallar com o tenente-coronel Felipe Nery, para receber a chapa, respondeu que não teve tempo para isso; sendo-lhe mais perguntado, si viu naquela occasião alguma praça da brigada, á paizana, pois tendo elle depoente sido praça do corpo de bombeiros, facil seria reconhecer alguma praça da brigada, respondeu que não viu, nem reconheceu praça alguma da brigada, á paizana, naquello momento; foi-lhe finalmente perguntado a quem attribue o ataque naquella occasião, respondeu que attribuo a desordeiros e vagabundos e que ignora quem os mandou lá, tendo visto muitos armados de revólver Schmit Wessen; sendo-lhe ainda perguntado si viu quando o delegado alli chegou para manter a ordem, respondeu que não viu, por ter se retirado logo que teve começo o conflicto. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Leonardo José Christino.

Adelino Monteiro da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial e destacado na 7ª estação urbana, perguntado o que sabe sobre o conflicto havido no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro, por occasião das eleições e si nesse conflicto reconheceu alguma praça da brigada policial, respondeu que tendo seguido com a força que partiu da estação para manter a ordem no edificio do asylo, onde se deu o conflicto, ao chegar ali com a mesma força, os desordeiros evadiram-se tomando alguns a direcção do Mangue, e outros varias ruas, não tendo visto dentro os individuos que foram presos, nenhuma praça da brigada, nem que a ella tivesse pertencido, a não serem os ex-soldados do 2º batalhão, Marcellino Augusto da Fontoura, expulso, que foi preso no largo do Estacio de Sá, por ter agredido uma patrulha de cavallaria, e Esteves de tal, ex-praça também expulsa da brigada, que, segundo lhe disseram, tomaram parte na dita aggressão. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Adelino Monteiro da Silva, soldado.

José Rodrigues dos Reis, cabo de esquadra do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação urbana, perguntado o que sabe a respeito do conflicto havido no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro, por occasião das eleições, e si nesse conflicto reconheceu alguma praça da brigada, respondeu que nesse dia permaneceu na estação, nada sabendo quanto ao conflicto, tendo visto apenas, serem apresentados presos diversos individuos entre os quaes as ex-praças da brigada Fontoura e Esteves, que foram expulsas por má conducta, do 2º batalhão da brigada. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — José Rodrigues dos Reis, cabo de esquadra.

Manoel Jordão, soldado do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação urbana, perguntado sobre o que sabe a respeito dos conflitos havidos no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro,

por ocasião das eleições e se reconheceu entre os atacantes alguma praça da brigada, respondeu que para lá seguiu na segunda força mandada pelo commandante da estação, effectuando a prisão de varios individuos, que foram recolhidos á delegacia, não reconhecendo entre elles nem uma praça da brigada; que mais tarde viu na estação soem recolhidos presos, por motivo de desordem, os ex-soldados da brigada Fontoura e Esteves, expulsos por má conduta, do 2º batalhão da brigada. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Manoel Jordão, soldado.

Manoel Ignacio de Lima, soldado do 2º batalhão da brigada policial, destacado na 7ª estação, perguntado o que sobre os conflitos havidos no Asylo de Mendicidade sabe a respeito e se viu alguma praça da brigada envolvida nos mesmos conflitos, respondeu que, no dia 18 de fevereiro, por ocasião das eleições fez parte da força que seguiu para o dito asylo, afim de manter a ordem ali alterada, não tendo visto praça alguma da brigada ali, a não ser o ex-soldado Fontoura, expulso do 2º batalhão da brigada, o qual depois de ter tomado parte no ataque do asylo fugiu quando lá chegou a força, sendo mais tarde remettido preso para a 9ª estação, por ter tomado parte em novo conflicto no Estacio de São. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Manoel Ignacio Lima, soldado.

Alvaro Caetano dos Santos, 2º sargento do 2º batalhão da brigada policial e destacado na 7ª estação, perguntado o que sabe a respeito do conflicto havido no dia 18 de fevereiro, por ocasião das eleições no Asylo de Mendicidade, e se viu nesse conflicto envolvidas praças da brigada, respondeu que tendo seguido com a primeira força para o local indicado, afim de manter a ordem alterada no mesmo lugar, ao chegar proximo ao edificio do asylo, os desordeiros retiraram-se em fuga, vendo entretanto, entre elles os ex-soldados da Brigada Flores e Fontoura, este expulso do 2º batalhão e aquelle do 1º batalhão, por terem manifestado má comportamento; foi-lhe mais perguntado se viu ou teve sciencia da passagem de um carro com dous officiaes subalternos da brigada e mais individuos, respondeu que sabe ter um sargento de cavallaria e um cabo do mesmo regimento visto um carro com officiaes da guarda nacional, que deram-se por intimados quando interrogados pelas praças acima mencionadas; foi-lhe ainda perguntado se sabe terem as dous praças ex-praças acima mencionadas tomado parte em outros conflitos por ocasião das alludidas eleições, respondeu que sabe terem aquellas ex-praças tomado parte em outro conflicto no Estacio de São, de onde vieram presos, sendo posteriormente postas em liberdade pelo respectivo delegado; que é absolutamente inexacto terem praças da brigada, a paizana, tomado parte nos conflitos do asylo, porque o que o reporter da *Gazeta de Noticias*, Henrique Guimarães, afirmou em seu depoimento, e foi por informações do commandante da guarda nocturna, pois que esse reporter nada viu do conflicto, o quanto ao reporter Castellar, é tambem inexacto que se tivesse collocado por traz de uma palmeira no Mangue, porque elle acompanhou o delegado em todos os seus passos e esta autoridade não foi a linha das palmeiras alli existente, sabendo que o reporter Castellar foi um dos que puxaram do revólver que trazia occulto, o que

deve ser confirmado pelo commandante da guarda nocturna, que isso viu. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Alvaro Caetano dos Santos, 2º sargento.

Francisco José Marques da Rocha, capitão-tenente da armada, commandante interino do corpo de infantaria de marinha, perguntado o que sabe a respeito dos conflitos havidos no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro, por ocasião das eleições ali realizadas e se reconheceu no mesmo lugar, naquella dia, alguma praça da brigada, a paizana, respondeu que, apesar de aduenado, foi votar na secção eleitoral que funcionava no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro, depois de exercer esse direito, viu dentro do edificio um grupo de desordeiros, que conhece-os perfeitamente, por terem estado muitos dos individuos que faziam parte desse grupo, presos na fortaleza que commanda, sendo que outros conhece-os como desordeiros da Saule; que um dos individuos do dito grupo arrebatou da mão de um mesario a lista em que procedia a chamada dos eleitor s; que os individuos que conhece por terem sido presos na Ilha das Cobras e outras por serem as conductoras, como escolta das outras; que apenas reconheceu lá, em um dos grupos, uma ex-praça do corpo de infantaria de marinha, de nome Leopoldino. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Francisco José Marques da Rocha, capitão-tenente, commandante.

Leothario Gomes de Azevedo, cabo de esquadra do regimento de cavallaria da brigada policial e de serviço em 18 de fevereiro na 7ª estação urbana, perguntado o que sabe sobre os conflitos havidos na 7ª circumscripção, por ocasião das eleições, e se viu um carro que conduzia dous officiaes da brigada e alguns paizanos, respondeu que quanto aos conflitos nada sabe, porque esteve de serviço em ponto differente, tendo, entretanto, visto um carro com um capitão e um alferes da guarda nacional, carro que intimou por ordem do delegado para seguir até a estação, o que não foi feito por ter o capitão que ia no carro se comprometido a ir á delegacia entender-se com o delegado e a companhia dos outros individuos que iam no carro pela rua Senador Euzébio; que os officiaes acima referidos eram do 2º batalhão da guarda nacional; foi-lhe ainda perguntado si no ponto onde esteve de serviço viu alguma praça da brigada, fardada ou a paizana e se lhe constou ter alguma tomado parte nos conflitos havidos, respondeu que não viu praça alguma da brigada ali, nem lhe foi dito que tivesse alguma se envolvido em taes conflitos. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme o seu depoimento, assignou-o. — Tenente-coronel Fontoura. — Leothario Gomes de Azevedo, cabo de esquadra.

Leão Mendes de Almeida, sargento-mor do exercito, perguntado o que sabe a respeito dos conflitos havidos no Asylo de

Mendicidade, no dia 18 de fevereiro, por ocasião das eleições, e se viu alguma praça da brigada envolvida nos mesmos conflitos, respondeu que passava, no dia acima determinado, em um bond com destino a São Christovão, cerca de meio dia, mais ou menos, que sendo interrompido o transitio nas proximidades do Asylo de Mendicidade, saltou e viu um grupo de maltrapilhos atacar o mesmo asylo, onde funcionava uma secção eleitoral, atirando diversos projectis, ouvindo algumas detonações de arma de fogo, não tendo visto pessoa alguma que pudesse se julgar praça da brigada pelo estado maltrapilho de seus trajes; parecendo-lhe que a maioria dos lesordeiros era estrangeira, de baixa classe social; foi-lhe mais perguntado se reconheceu algumas das pessoas que faziam parte do grupo atacante, respondeu que não; porém, ouviu dizer por pessoas, de um grupo que tomou o mesmo bond em que veio para a cidade, que estavam no asylo o tenente-coronel Philippe Nery e outros que não se recorda dos nomes. Nada mais disse nem lhe foi perguntado e, sendo-lhe lido o seu depoimento, assignou-o, por achal-o conforme. Tenente-coronel Fontoura. — João Mendes Antas Sobrinho.

Henrique Pereira Mello, tenente honorario de exercito e commandante da guarda nocturna da 10ª circumscripção urbana, perguntado o que sabe a respeito do conflicto havido no Asylo de Mendicidade, no dia 18 de fevereiro por ocasião das eleições e si viu nesse conflicto alguma praça da brigada, respondeu que acompanhou o delegado da circumscripção por ocasião dos conflitos havidos no asylo, reconhecendo entre as pessoas alli presentes: em sua maioria cocheiros da Companhia Carris Urbanos e desordeiros conhecidos, não tendo visto nenhum armado de revólver, a não ser o reporter Castellar, da *Gazeta de Noticias* visto como os desordeiros a haviam-se armados de faca e nivalha; que quanto á referencia feita pelo reporter Henrique Guimarães não é exacta, porque vindo esse reporter em um bond da Fabrica das Chitas foi chamado por elle o poente, acompanhando-o até a delegacia sem saber do que se tratava; que não viu nenhuma praça da brigada envolvida nos alludidos conflitos, porque como a sim disse conheceu todos os desordeiros alli presentes; que é verdade que os tiros partiram do interior do edificio para fora, o que verificou quando acompanhou o delegado no ex-ame de o po de delicto feito no referido asylo, sendo pelo administrador desse estabelecimento apresentado um maco de capsulas detonadas, encontradas dentro do dito estabelecimento; que o reporter Castellar foi tambem com o poente e o delegado até o asylo. Perguntado si viu passar um carro com dous officiaes da brigada e alguns individuos, respondeu que viu passar esse carro, porém com dous officiaes da guarda nacional e alguns paizanos, sendo certo que o delegado mandou uma praça de cavallaria apprehender esse carro; comprometendo-se os mencionados officiaes de se entenderem com o delegado. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, e achando conforme o seu depoimento, assignou-o Tenente-coronel Fontoura. — Henrique Pereira de Mello.

Procopio José Lorena da Silva, empregado na Repartição Geral dos Correios e morador á rua Visconde Itabora número 4 Perguntado a respeito das referencias feitas em seus depoimentos pelos reporters da *Gazeta de Noticias*, Henrique Guimarães e Leão Mendes de Almeida, a 11 horas da noite do 17 de fevereiro foi ás officinas da *Gazeta*, á rua Seto do

Setembro, buscar uns impressos, designando as secções eleitoraes do Sacramento, affirm de que os electores tivessem conhecimento dos lugares onde funcionavam as secções eleitoraes, visto serem as mesmas si lo alteradas; que, quando foi ás officinas, lá se achavam o reporter Drummond, com quem se entendeu, e um impressor; que é absolutamente inexacto terem praças da brigada á paizana se envolvido nas ditas eleições; affirmativa que faz porque, tendo sido praça da brigada, conhece a maioria das mesmas; que mais tarde recebendo os impressos da mão do impressor o não da mão do reporter Drummond, que já não se achava na officina, mandou no dia seguinte, pela manhã, affixar as nas portas das dozonove secções do Sacramento, inutilizando os restantes que attingiram a 100; que os desordens que viu em diversos pontos da Cidade davam vivas ao Doutor Irineu Machado, não reconhecendo entre elles praça alguma da brigada, á paizana, ou fardada. Perguntado si viu o conflicto havido no Asylo de Mendicidade, respondeu que dirigia-se para o asylo no dia 18 de fevereiro, a 1 hora da tarde mais ou menos, e encontrou na rua Visconde Itana, esquina da de Bom Jardim, um grupo que vinha do lado do Asylo dando vivas ao doutor Irineu Machado, armado de revólvers e garruchas dando muitos tiros para o ar, não reconhecendo neste grupo nenhuma praça da brigada, parecendo serem quasi todos empregados da Companhia de São Chistovão, visto como viu alguns cocheiros desta companhia no alludido grupo. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, e achando conforme o seu depoimento, as ignora.—Tenente-coronel Pontoura.—Procopio José Lorena da Silva.

José Hermogenes, sargento reformado do corpo de bombeiros. Perguntado o que sabe a respeito dos confli to havidos no dia 18 de fevereiro no Asylo de Mendicidade, por ocasião das eleições, respondeu que foi convidado por um cozinheiro e um pintor para ir ao referido asylo receber uma chapa do tenente-coronel Felipe Nery, affirm de votar na secção eleitoral que alli funcionava; que lá chegando, ás 10 horas e poucos minutos, ao entrar foi avisado por Leonardo de tal que havia naquella occasião um conflicto no interior do edificio, onde tinha n disparado muitos tiros; que não podendo votar com o titulo de cozinheiro, conforme estava queria retirar-se, sabendo que mais tarde tinha havido alli novo conflicto, que não viu nenhuma praça da brigada á paizana ou fardada, o que garante por conhecer a maioria dellas, como praça antiga que é do corpo de bombeiros.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado e, sendo-lhe lido o seu depoimento, assignou-o Tenente-coronel Pontoura.—José Hermogenes.

Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da brigada policial da Capital Federal. Certifico que José da Araújo Flores, filho de Manoel José da Silva Flores, nasceu em 1881, natural do Estado de Pernambuco; bocca regular, cor morena, nariz aquilino, cabellos pretos, rosto oval, olhos castanhos, barba fechada, sem officio, com um metro e sessenta e sete centimetros de altura, solteiro, sabe ler e escrever, é vacinado, serviu nesta brigada desde 21 de agosto de 1902 até esta data, em que é como soldado excluido do batalhão de meu commando, na forma do art. 193 do regulamento em vigor, visto ter-se verificado ter sido essa praça expulsa desta corporação por incorrigivel e intigada de a ella pertencer. Em face do que mandei passar a presente, que assigno. E eu, José Geofre

e Proença, tenente-secretario, a subseravi. Quartel a rua Evaristo da Veiga em 15 de janeiro de 1903.—Antonio Venancio de Queiroz.

Segundo batalhão de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal. Em 5 de março de 1903. Ao Sr. General Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada. Em cumprimento á vossa determinação, cabe-me declarar-vos que os individuos de nome Marcellino Augusto da Fontoura, Genesio Benelicto da Silva e José Esteves de Almeida serviram neste batalhão e foram excluidos, o primeiro a 1 de outubro de 1902, sendo o segundo a 9 de janeiro de 1901 e o terceiro a 10 de igual mez de 1902, sendo o primeiro e o segundo nos termos do art. 189 do actual regulamento.

Saude e fraternidade.—Pelo Sr. tenente-coronel commandante, Carlos Alberto da Cunha, tenente-coronel graduado fiscal.

Secretaria da policia do Districto Federal, 17 de março de 1903 — N. 1.774.

Exm. Sr. general Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que o general commandante superior da guarda nacional informo ter providenciado para que o tenente-coronel Felipe Nery Pinheiro compareça amanhã no quartel-general dessa brigada, conforme requisiastes em officio n. 393, de 13 do corrente.

Saude e fraternidade.—O chefe da policia, Antonio Augusto Cardoso de Castro.

Aos 20 dias do mez de março de 1903, reunida a comissão de syndicança no quartel da brigada policial, á rua Evaristo da Veiga, não tendo comparecido até a presente data perante ella, affirm de darem seus depoimentos, os Srs. tenentes-coronéis da guarda nacional Felipe Nery Pinheiro, requisitado a 4 e a 13, Urs. Washington de Almeida e Fernando Pires Ferreira Filho, requisitados a 4, tudo do corrente, bem como o Sr. capitão tenente Nelson do Vasconcellos Almeida, convidado por carta, e Euão Veiga, reporter da *Tribuna*, diversas vezes convidado verbalmente por um membro da comissão, resolveu a mesma comissão dar por findo o interzito das testemunhas, por julgar-se convenientemente habilitado para elucidar o seu parecer sobre o facto syndicança, á vista de seu depoimento e tomar, e por isso passa a faz-lo como abaixo vai espelido; do que, para constar, se lavrou o presente termo, que eu, major João Bernardino, escrevi e assigno. — João Bernardino da Cruz Sobrinho, major.

Parecer — Nasceu a presente syndicança militar da accusação que foi mais tarde accusada por alguns órgãos da imprensa local e em telegramma expedido ao Exm. Sr. Presidente da Republica, firmado por Frank W. de Almeida e Felipe Nery Pinheiro, de haverem praças desta brigada, á paizana, intervindo no plei o eleitoral de 18 de fevereiro ultimo, com o fim de perturbalo, favorecendo deste modo a um dos candidatos irmão do Exm. Sr. general commandante desta brigada.

Nessas locaes e telegramma affirmase que essas praças transformaram-se em capangas eleitoraes e, armadas de revolver Nagant, em bando capitaneado por Euão Hermes, agonte que foi de segurança publica, atacaram secções eleitoraes, especialmente as primeira e segunda da freguezia do Espirito Santo, que funcionavam no Asylo de Mendicidade, á rua Visconde de Itana.

Entre os jornaes que se tornaram mais insistentes nessa affirmação coubo lugar sa-

liente a *Gazeta de Noticias*, cujos conceitos tanto se positivaram que a comissão de syndicança, nomeada por acto do commando, datado de 25 de fevereiro proximo passado, entendeu de seu dever iniciar os seus trabalhos por inquirir os representantes desse diario, convidados a vir trazer os seus esclarecimentos e as provas em que assentara a sua asseveração para que delicto e acto de indisciplina de tunanha gravidade não ficassem impunes, fosse qual fosse a posição hierarchica dos accusados. Ao convite aquiesceu promptamente a redacção desse jornal, mandando tres seus empregados perante a comissão, que lhes tomou e registrou depoimentos, aos quaes seguiram-se 26 outros prestados por quantos eram em anteriores interrogatorios referidos pelos que compareciam a fazer suas declarações. Infelizmente, a despeito dos esforços empregados pela comissão e das requisições feitas por intermedio do commando da brigada, já directamente por si, já por intermedio de sua Excellencia o Sr. Dr. chefe de policia, como se vê do officio a fis. 30, não quizeram vir fazer declarações os que positivamente articularam a accusação, consubstanciando-a em um despacho telegraphico ao Exm. Sr. Presidente da Republica que se lê na integra na edição da tarde de 19 de fevereiro do *Jornal do Brasil*, tambem junto a esses autos, os Srs. Franklin W. de Almeida e Felipe Nery Pinheiro. Não quiz tambem, apzár de instado, prestar suas declarações, que naturalmente esclareciam o facto, o Sr. capitão-tenente Nelson do Vasconcellos, candidato que foi no pleito, irmão de um e amigo do outro dos signatarios do despacho o que presente se achava na occasião das desordens no Asylo de Mendicidade, que attribuíam a praças desta corporação. Deante do menosprezo revelado aos esforços da comissão por aquelles que mais directa e effezadamente deviam vir trazer a prova da accusação em auxilio dos intuitos do Sr. general commandante, e não sendo possível ter um abito por mais tempo a syndicança em que depuzram todas as testemunhas referidas, ou indicadas, resolveu a comissão encerrar os seus trabalhos, concluindo pela declaração formal de que, deante da prova colhida, é falsa e aleivosa a imputação formulada no despacho telegraphico que moveu o procedimento do commando da brigada policial. A primeira testemunha, José Castellar de Carvalho, reporter da *Gazeta de Noticias*, uma das testemunhas de influencia em que se modelaram os editoraes accusatorios, junto aos autos, declara positivamente que não conheceu entre os atacantes do Asylo, uma só praça da brigada, á paizana, apzár de pela sua profissão dever ao menos conhecer algumas dellas; affirm que alli havia soldados da brigada, á paizana, por ouvir a Felipe Nery, Nelson do Vasconcellos, Franklin Washington e o ex-cabo Daniel.

Chamadas a depor, essas testemunhas referidas, as tres primeiras recusaram-se, a quarta, porém, acede ao chamamento e contestou em absoluto as declarações dessa testemunha. Indico vehementemente si não prova cabal da aleivosa da imputação está na asseveração de que a arma usada pelos desordeiros era o revolver Nagant, quando ninguém ignora que essa arma não é usada na brigada policial. Oppõe-se firmemente a esse depoimento a declaração do tenente Henrique Pereira de Mello, commandante da guarda nocturna da decima circumscriptão, que affirm só ter visto armado de revolver o proprio reporter Castellar, pois os atacantes traziam facas e navalhas. Este depoimento constata o facto de não haver uma só praça da brigada entre os desordeiros e é digno de fé, porquanto a sua posição official, o tenente Mello, na qualidade de commandante

dante da guarda nocturna, conhece a maior parte das praças desta corporação. Fontes precisas de informação é ainda esse depoimento, porquanto assegura que só do interior do Asylo foram feitos os disparos por arma de fogo, e mais ainda contesta o depoimento prestado pelo *reporter* da *Gazeta de Noticias*, estabelecendo um contraste, de onde se conclue não serem conformes á verdade as declarações por aquelle *reporter* anteriormente feitas e que ao seguir analysaremos. A segunda testemunha, Innocencio Drummond Junior, que se diz redactor da *Gazeta de Noticias*, refere por ouvir dizer a um conductor de bond que as praças da brigada intervieram, á paisana, nos conflictos e desordens, armados do *Nagants*. Além de não ser essa a arma usada na brigada, não declara o depoente o nome desse conductor. Refere ainda ter ouvido essa referencia ao seu collega Lima Rosa, entretanto, esta testemunha contesta positivamente o facto, não foi ao Asylo de Mendicidade e de tudo quanto houve nesse dia, apenas viu o Dr. Irineu Machado, no Desinfectorio, á frente do numero grupo de populares a carro e a pé, que o aclamavam. Ainda infeliz foi essa testemunha no asseverar que vira officiaes da brigada a carro na rua Mariz o Barros, esquina da de S. Christovão, ainda quando nada signifique esse facto trazido ao conhecimento da comissão, todavia, procurou ella apurar a verdade e o que conclue por provado é que não officiaes da brigada, mas da guarda nacional, andaram nesse dia a carro por aquelle bairro. Nenhuma constatação teve tambem a sua declaração quanto ao destino dos impressos mandados fazer nas officinas daquelle jornal pelo Sr. Dr. Fonseca Hermines. O testemunho prestado por Procopio Lorena destroz completamente a imputação que vagamente fez e que é inverosimil. O depoimento de Procopio Lorena da Silva contesta tambem a imputação da *Gazeta de Noticias* e do telegramma. Praça que foi da brigada, conhece quasi todos os seus ex-camaradas e afirma que não viu um só delles, á paisana, envolvido nos conflictos eleitoraes. A terceira testemunha, Henrique José Teixeira Guimarães, *reporter* da *Gazeta*, não viu praças desta brigada á paisana no dia dezoito de fevereiro; disse que ouviu essa referencia da mesma fonte já indicada. Felipe Nery, Nelson e Fuão Daniel, aquelles não quizeram depor, e este, a folhas 14 verso, contesta em absoluto tal depoimento, por não conhecendo quasi todas as praças da brigada, nem umaso teve occasião de ver no Asylo no dia 18 de fevereiro. Refere-se tambem a testemunha aos revolvers *Nagant*; é seu perfido dizer que desse autor não ha arma na brigada policial. A quarta testemunha, Daniel Alves de Lima, afirma que nenhuma praça á paisana esteve no Asylo e que tres accusações ouviu de Felipe Nery e de passageiros de um bond que foram por ella contestados. A quinta testemunha, Luiz Rosa, redactor da *Gazeta de Noticias*, com esta os demais depoimentos que se lhe referem: assegura que era bato que corria o facto sobre que versa esta syndicança e não assistiu a conflicto algum. A sexta testemunha, Agostinho Homem Pereira, compareceu ao Asylo para votar, foi suscitado por Felipe Nery, assistiu ao ataque e não viu uma só praça da brigada á paisana; refere-se a Leonardo do tal em seu depoimento. Chamado este a depor, declara que compareceu no Asylo a convite do sargento reformado de bombeiros, numero trinta e sete, para votar com Felipe Nery, assistiu ao ataque e fugiu sem ter visto nenhuma praça desta brigada á paisana, entre os atacantes que iam armados de Schmidt Wesson, armas abundantes no mercado. O delegado da setima urbana, que effectuou a prisão dos atacantes, declara positivamente que entre os detidos uma só praça á paisana não foi

encontrada, nem lhe constou que alguma dells se tivesse envolvido em taes conflictos. As praças do desarmamento, ao serviço do Dr. delegado, cujos depoimentos foram tomados e bem assim o respectivo commandante fazem certo que nenhuma praça da brigada se envolveu nesse ataque ao Asylo, enunciando apenas paisanos que anteriormente fizeram parte desta corporação, alguns dos quaes haviam sido expulsos por mau comportamento, como se vê de fls. 28 e 29. O Sr. capitão-tenente Marques da Rocha, que, como eleitor, fôra ao Asylo exercer o seu direito de voto, ali viu desordeiros conhecidos dells testemunha por já terem estado presos na fortaleza sob seu commando; que conhece quasi todas as praças da brigada e nenhuma dells viu fardada, ou á paisana envolvida, nos conflictos. José Hermogenes, o sargento numero trinta e sete reformado de bombeiros, a quem em seu depoimento referia-se Leonardo, fôra ao Asylo para votar na chapa do Sr. Felipe Nery, assistiu ao conflicto e conhecendo as praças da brigada em grande numero, afirma que nem uma só esteve envolvida nas desordens. O Sr. 1º tenente Mello Mattos, referido pelo *reporter* da *Gazeta de Noticias*, narra o facto da continencia que lhe foi feita por um individuo á paisana, declarando, porém, que tal facto se deu não no Asylo, nem em secção eleitoral do segundo districto, mas na freguezia da Lagoa, pertencente ao primeiro districto eleitoral e mais que não podia asseverar si esse individuo fôra ou é praça da brigada. Da prova colhida e assim minuciosamente analysada, conclue a comissão que é de todo ponto falsa a imputação constante dos editoriaes da *Gazeta de Noticias*, d'O Paiz e do despacho telegraphico dirigido por Franklin W. de Almeida e Felipe Nery Pinheiro ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica, de haverem praças da brigada policial intervindo á paisana nos conflictos e ataques ás secções eleitoraes que a 18 de fevereiro passado funcionaram no Asylo de Mendicidade. Capital Federal, 20 de março de 1903. — (Assignados) Antonio Facundo de Castro Menezes, tenente-coronel. — Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, tenente-coronel. — João Bernardino da Cruz Sobrinho, major.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 27 de março de 1903. — N. 2.042. — 1ª secção. — Exm. Sr. general Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da brigada policial. — Em resposta ao vosso officio n. 244, de 24 do corrente mez, declaro-vos que, segundo informa o Dr. terceiro delegado auxiliar, nenhuma referencia foi feita a officio ou praça da brigada sob vosso commando, nos inqueritos a que procedeu sobre as occorrencas de 18 de fevereiro, ultimo. — Saudes e fraternidade. — (Assignado). O chefe de policia, A. A. Cardo o de Castro. — Confere, Francisco Salles de Carvalho, capitão-secretario.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente foi nomeado Francisco Muniz de Mello para o lugar do escriptivo da Collectoria das rondas federaes em Limeira, Estado de S. Paulo.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes ao chefe de secção da Caixa de Amortização Eulalio Teixeira de Souza;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escriptuario da Recebedoria do Rio de Janeiro Benjamin Marinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1903

Sr. inspecor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 24 de março ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 388, de 12 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 22, e 5º das Preliminares da Tarifa, para um volume, n. 638, vindo da Europa no vapor *Urano* e contendo um meteorito offerecido ao Museu Nacional por Julio Böhm, de Vienna.

—Sr. director da Recebedoria:

N. 32—Inclusa vos remetto para os devidos effectos e na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro ultimo, cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso pela *Italia Società de Navigazione* para a arrecadação do imposto de transporte em suas linhas de navegação.

N. 33—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro do anno passado, junto vos envio, para os devidos fins, cópia dos contractos assignados na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal pelas emprozas *Hamburg Amerika Linie*, *Rob. M. Sloman & Comp.*, *United States of Brazil Linie* e *Hamburg Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft Sued Brazil Linie*, para a arrecadação do imposto de transporte em suas linhas de navegação.

N. 34—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 180, de 11 de setembro do anno passado, e em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « A Indemnizadora » recorre do acto pelo qual lhe impuzestes, nos termos do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897, a multa de 20% sobre a importancia de 5:000\$, correspondente ao imposto de dividendo relativo á bonificação de 20% levada a credito de cada acção da mesma companhia, resolveu, por despacho de 12 de dezembro ultimo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 27 de novembro anterior, dar provimento ao alludido recurso, attendendo a que a demora haviada no pagamento daquelle imposto e que motivou a pen. referida, foi devida ao facto de aguardar a mencionada companhia a decisão do seu recurso contra a exigencia do mesmo imposto por parte dessa repartição.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 17—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de março ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 41, de 6 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices extraviadas ns. 90.139 a 90.141 d. emissão de 1866; 6.103 e 305.205 da de 1874; 43.342 da de 1859, 108.711 da de 1867, 224.446, 221.447, 227.561 a 227.563, 197.312 e 197.313 da de 1870 e 234.778 a 234.780 da de 1871, todas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel, e do propriedade do Hospital de Nossa Senhora das Dores e da Caridade da cidade do Ponto Nova.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Instituto da Ordem dos Advogados

Brazileiros, em officio n. 1.436, de 17 de março ultimo, resolveu, por despacho de 18 deste mesmo mez, autorizar vos a mandar fornecer ao dito instituto não só um exemplar das obras de direito, politica e historia, que, em duplicata, existem no archivo desse estabelecimento, como tambem da legislação relativa aos annos de 1893 a 1902.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 23 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 232, de 30 de dezembro do anno passado, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de março ultimo, o processo relativo á fiança do escriptivo da Collectoria das rendas federaes em Piracicaba, Estado de S. Paulo, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 36. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 438, de 20 de dezembro do anno passado e em que os auxiliares das capitais da Alfandega do Rio de Janeiro, addidos a esse laboratorio como auxiliares de escripta, pedem o abono de uma gratificação pelo augmento de serviço.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 37. — Para que se possa resolver sobre o requerimento em que Theodor Wille & Comp., pedem seja expedida a Delegacia Fiscal em S. Paulo uma segunda via da ordem desta directoria n. 382, de 28 de novembro do anno proximo passado, rogo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de março ultimo, providencieis no sentido de informar a Administração dos Correios daquelle Estado, á vista dos seus protocolos, si foi effectivamente entregue á referida delegacia a ordem em questão, e, no caso affirmativo, qual o empregado que a recebeu, uma vez que do officio da mencionada administração, junto por cópia, ao que me dirigistes em 21 do dito mez de março, sob n. 145, nada consta de positivo sobre o assumpto.

Outrosim, peço-vos que presteis identicas informações sobre as ordens ns. 380 e 381, que, segundo consta do officio da citada administração, não chegaram a seu destino.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 58, de 22 de dezembro do anno passado, e em que Luiz Antonio Monteiro, allegando achar-se no exercicio do cargo de porteiro da Caixa Economica desse Estado, quando foi ella extinta, pede que, revogado o acto pelo qual, em virtude da circular n. 15, de 21 de março de 1894, foi dispensado desse cargo, seja considerado como extinto e indemnizado dos vencimentos relativos ao tempo em que esteve afastado do serviço, resolveu, por despacho de 16 de janeiro ultimo, indeferir o mesmo requerimento, por isso que, não sendo o supplicante funcionario de Fazenda, a sua dispensa deu-se não por força da referida circular, mas porque a sua situação era identica á de outros que, em virtude daquella extincção, foram dispensados de seus cargos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do mez findo, resolveu approvar o acto de que d'estes conta e o officio n. 10, de 6 de fevereiro ultimo e pelo qual designastes o 3º escriptuario da Alfandega desse Estado, Ricardo Viviano de Gouvêa para exercer inte-

rinamente o lugar de aministrador da Mesa de rendas federaes da cidade d' Aracaty.

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 de janeiro ultimo, proferido á vista do aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 2.847, de 12 de novembro do anno passado, que as apolices nominativas ns. 25.121 a 25.127, do valor de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao coronel Ernesto Decleciano de Albuquerque acham-se, entre outras, caucionadas no Thesouro Federal para garantia do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro do Sobral, feito com João Thomé de Saboia e Silva e Vicente Saboia de Albuquerque.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ás considerações que fizestes em officio n. 38, de 14 de outubro e n. 45, de 29 de novembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 26 de janeiro ultimo, autorizar-vos a designar pessoas idoneas, nos termos do disposto no art. 3º das Instruções de 21 de outubro de 1901, para se encarregar da arrecadação das rendas federaes nesse Estado, submettendo taes designações á apreciação do mesmo Sr. Ministro.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 115, de 27 de junho do anno passado e em que Abilio Pereira Lima reclama contra o acto pelo qual essa delegacia, de accordo com o disposto no art. 39, paragrapho unico do regulamento dos impostos de consumo, deixou de tomar conhecimento do recurso por elle interposto da decisão do collector das rendas federaes do municipio de Alameda, nesse Estado, impondo-lhe a multa de 3:000\$ do art. 27, letra p, do dito regulamento, á vista do auto de infração lavrada pelo agente fiscal Elias de Souza, resolveu, por despacho de 9 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho, declarar nullo o respectivo processo, porquanto dos termos do art. 12, paragrapho unico do regulamento expedido com o decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, não devera o referido auto ter sido tomado em consideração.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 24 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 141, de 21 de agosto do anno passado, e referente ao recurso que interpuzestes do vosso acto mantendo a decisão do collector das rendas federaes em Guimarães, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 20 de abril do dito anno, passado pelo agente fiscal dos impostos de consumo João da Silva Cardoso contra Saradin José Rabello, resolveu, por despacho de 12 de janeiro proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 29 do mez anterior, declarar nullo o processo em questão, á vista do disposto no paragrapho unico do art. 12 do regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 14 — Verificando-se do processo enviado com o vosso officio n. 23, de 11 de novembro ultimo o relativo á fiança prestada pelo capitão Manoel da Costa Cunha Lima e sua mulher em favor do collector das rendas federaes do Espirito Santo, Santa Rita e Pedras de Fogo, João do Rego Barros, e do respectivo escriptivo José Baptista Balthazar, que, além

de não se ter resalvado o direito da União sobre os bens dos responsáveis e do não terem sido inutilizadas as estampilhas do termo de fiança, em conformidade do art. 19, § 1º, n. 8 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, dos referidos funcionarios foram exigidas as fianças de 1:138\$168 para o primeiro e de 569\$084 para o segundo, em vez das de 200\$ e 100\$ conforme o quadro de lotação a que se refere a ordem desta directoria, n. 30, de 17 de julho do anno passado, e a decisão, de 6 de fevereiro do mesmo anno, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 24 de janeiro findo, providencieis no sentido de ser lavrado novo termo de fiança afim de serem sanadas as irregularidades acima indicadas.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 40 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho exarado no requerimento enviado com o vosso officio n. 17, de 9 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar-vos a permittir que os negociantes dessa praça Marques, Lopes & Comp. troquem os antigos sellos dos impostos de consumo que possuem e constantes da inclusa relação, por outros dos que se acham actualmente em circulação, uma vez que a Alfandega desse Estado verifique, por intermedio do agente fiscal respectivo, que aquelles sellos foram adquiridos na mesma repartição; e declaro-vos, em obediencia ao citado despacho, que, enviando ao Thesouro pedidos identicos ao do que se trata, deveis informar si taes pedidos foram apresentados dentro do prazo fixado na circular n. 42, de 2 de agosto do anno findo.

N. 41 — Para que possa ser expedido o titulo definitivo de nacionalização do vapor *Villa Boni*, de propriedade de Peres & Bastos, commerciantes dessa praça, e por estes requerido na petição encaminhada com o vosso officio n. 19, de fevereiro ultimo, torna-se necessario que os requerentes apresentem a certidão de registro de que trata o art. 220, paragrapho unico do decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901; o que vos declaro para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do mez findo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 65 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 30 de março findo, exarado na petição transmittida com o vosso officio n. 11, de 27 de janeiro anterior e em que o 4º escriptuario da alfandega desse Estado João Honorato Pereira Leal pede justificação de faltas de comparecimento, declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 31 daquelle mez, que a inspectoría da mesma alfandega tem competencia para justificar ou não as faltas de seus empregados.

N. 66 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 90, de 10 de julho do anno proximo passado e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de novembro, que não pôde ser approvado o processo enviado com o citado officio e relativo á fiança do collector das rendas federaes dos municipios de Amaragy e Ipojuca, nesse Estado, Illuminato Alvares de Almeida, porque do respectivo termo não consta que o deposito feito responde pelos actos do afiançado e seus prepostos, desde que entrou elle em exercicio o até a importância de 400\$. valor da fiança, nem que ficam salvos os direitos da Fazenda Federal sobre os demais bens do mesmo afiançado; pelo que vos recommendo, em virtude do referido despacho, que mandeis lavrar um termo em additamento ao de que se trata, no qual se mencionem expressamente aquellas clausulas.

— Sr. juiz de ausentes do Sapucaia :

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do

Sr. Ministro, de 27 de março ultimo, que não pôde ser atendido o pedido feito em vosso officio de 14 do mesmo mez, no sentido de ser entregue a Alborito Gomes Soares, na qualidade de credor do espólio de Agostinho Francisco Gonçalves, a quantia de 118\$158, apurado no rateio do dito espólio porque, além de não declarar o alludido officio que a sentença foi intimada a quem de direito e que nenhuma opposição houve por parte do curador ou fiscoes da Fazenda, ou si houve, foi satisfeita, tacs entregas só podem ser effectuadas por meio de deprecadas expedidas por esse juizo, de conformidade com a decisão n. 214, de 24 de agosto de 1859.

N. 9—Communico-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de março ultimo, que não pôde ser atendido o pedido que fizestes em officio de 14 do mesmo mez, no sentido de ser entregue a Manoel Pinto dos Santos, credor do espólio de Agostinho Francisco Gonçalves, a quantia de 113\$036, apurada no rateio do referido espólio, porque, além de não declarar o mencionado officio que a sentença foi intimada a quem de direito e que não houve opposição alguma por parte do curador ou fiscoes da fazenda, ou si houve, foi satisfeita, tacs entregas só podem ser effectuadas por meio de deprecadas expedidas por esse juizo, na forma da decisão n. 214, de 24 de agosto de 1859.

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 27 de março ultimo, que não pôde ser atendido o pedido que fizestes em officio de 14 do mesmo mez, no sentido de ser entregue a Gomes de Pinho Campos & Comp. credores do espólio de Agostinho Francisco Gonçalves, a quantia de 93\$532, apurada no rateio do referido espólio, porque, além de não declarar o alludido officio que a sentença foi intimada a quem de direito e que nenhuma opposição houve por parte do curador ou fiscoes da fazenda, ou si houve, foi satisfeita, tacs entregas só podem ser realizadas mediante deprecadas expedidas por esse juizo, de accordo com a decisão n. 214, de 24 de agosto de 1859.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 64—Tendo o administrador dos Correios desse Estado no officio que dirigiu á respectiva Directoria Geral e que por esta foi enviada ao Thesouro, por cópia, com o de n. 145, de 21 de março ultimo, declarado, a proposito do extravio da ordem nesta directoria n. 382, de 29 de novembro do anno proximo passado, que esse e outros factos são occasionados pela desordem em que se acham os serviços dessa delegacia, inclusa vos remetto, do ordem do Sr. Ministro, a mencionada cópia, a fim de que presteis informações a respeito.

N. 65—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido sobre o recurso *ex-officio* encaminhado com o vosso officio n. 258, de 25 de setembro do anno passado, resolveu manter a decisão pela qual, á vista do disposto no paragraho unico do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 3.659 de 29 de maio de 1900, confinastes a do collector de Pirassununga deixando de tomar em consideração o auto de infracção do art. 50 do regulamento approved pelo decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 8 de abril do dito anno, passado pelo agente fiscal Antonio Bayeux contra o commerciante João Miranda.

Outrosim vos declaro haver o Sr. Ministro resolvido, pelo mesmo despacho, impor áquelle agente fiscal a pena de suspensão, de accordo com a circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

N. 66—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro de 9 de outubro ultimo, transmitti-vos, para os devidos effectos, a inclusa

cópia dos contractos assignados na Directoria de Contencioso do Thesouro Federal e pelos quaes ficam as empresas *Hamburg Amerika Linie, Rob M. Sloman & Comp. United-States of Brazil Linie e Hamburg Sued-amerikanischen Dampschiffahrts Gesellschaft Sued Brazil Linie* encarregadas da arrecadação do imposto de transporte relativo ás suas linhas de navegação.

N. 67—Transmitti-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro ultimo, cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal pela *Italia Societa di Navigazione*, para a arrecadação do imposto de transporte relativo ás suas linhas de navegação.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 11—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 42, de 4 de novembro do anno passado e relativo á fiança prestada pelo Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e Salustiano Menezes Sampaio para garantia da responsabilidade deste no logar de collector das rendas federaes em Maroim, recorrendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 24 de janeiro ultimo, providencias para que seja lavrada no novo termo do qual conste que o fiador só responde pelos actos do afiançado e seus prepostos até a quantia de 1:000\$, valor da fiança por elle prestada e representada por uma apolice da divida publica de sua propriedade e que ficam salvos os direitos da Fazenda Federal sobre os demais bens do responsavel, além da importancia de 125\$, constante da caderneta da Caixa Economica com que o mesmo completou a fiança.

Outrosim, vos declaro, em obediencia ao citado despacho, que, sendo de 1:125\$ o valor daquella fiança, o sello, cuja inutilização vos compete, não ao fiador e afiançado, é devido na importancia de 2\$200 e não na de 5\$300 como foi cobrado por essa delegacia.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1903

Thereza Feitoza da Rocha.—Restitua-se a quantia de 120\$000.

Visconde Ferreira de Almeida.—Restitua-se a quantia de 9 \$000.

Olivia Nunes dos Santos.—Satisfaça a exigencia d. Sub-Directoria.

Alfredo de Avelar.—Corrija-se o lançamento.

Francisco José da Silva.—Restitua-se a quantia de 82\$300.

Joaquim Fernandes da Silva Maia.—Paga a multa de 20\$, transfira-se rectificando a numeração.

Luiz de Souza Carvalho Gomes.—Restitua-se a quantia de 15\$900, solicitando-se credito.

Custodio Manoel Fernandes.—Restitua-se a quantia de 141\$, solicitando-se credito.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de abril de 1903

Companhia *Pelotense*, remettendo os balanços e informações sobre o 2º semestre de 1902.—Inteirado.

Companhia *Rio Grandense*, remettendo os balanços e informações sobre o 2º semestre de 1902.—Inteirado.

Companhia *Mercantil*, communicando ter recolhido ao Thesouro a contribuição marcada.—Inteirado.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 1 de abril de 1903

A' directoria da Escola Naval, recommendando que providencie a fim de que seja adiada para o dia 20 do corrente mez, a abertura das aulas dessa escola (aviso n. 433);

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, respondendo o aviso n. 3, de 14 de janeiro ultimo, em que foram pedidos esclarecimentos para responder a uma nota da Legação Britanica, contendo reclamações sobre difficuldades que encontram os navios dessa nacionalidade na entrada e sahida do porto de Tamandaré, em Pernambuco, com relação ao balizamento, desobstrução, e pilotagem; declara que, tendo ouvido a Repartição da Carta Maritima e a Capitania do porto daquelle Estado informaram ambas que o mesmo porto já se acha convenientemente balizado e que não consta oficialmente que alli soffresse qualquer accidente navio algum inglez, accrescentando que, havendo um vapor allemão batido num cabeço inteiramente desconhecido, foi o mesmo sem demora balizado (aviso n. 434);

—A' Capitania do porto do Rio de Janeiro:

Indeferindo o requerimento de Pedro Moyses da Motta, pedindo licença para retirar areia da praia do Mattoso, na ilha do Governador e determinando que manle cessar a licença concedida por aviso n. 332, de 7 de março do anno passado, a João A. de Miguilhões Bittencourt para retirar areia da fazenda de S. Sebastião, na referida ilha (aviso n. 437).—Neste sentido expediram-se avisos á directoria da Escola Naval e ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—Ao Dr. Joaquim de Oliveira Machado, secretario do Conselho Naval:

Declarando ter nomeado uma commissão composta do vice-almirante graduado e reformado Antonio Pompeu Cavalcanti de Albuquerque, do capitão tenente reformado Carlos Vidal de Oliveira Freitas e do mesmo Dr. Joaquim de Oliveira Machado para regulamentar a pesca e, bem assim, organizar outros projectos de regulamentos que lhe sejam committidos (aviso n. 438).—Expediram-se avisos nesse sentido ao vice-almirante reformado Antonio Pompeu Cavalcanti de Albuquerque e ao capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas.

— A' contadoria da Marinha :

Concedendo, de conformidade com o parecer do Conselho Naval emitido em consulta n. 8.835, de 10 do corrente mez, a José Alves Pinheiro, operario de primeira classe e da officina de ferreiros e spralhadores da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos (aviso n. 441).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Concedendo, de conformidade com o parecer do Conselho Naval emitido em consulta n. 8.836, de 10 do corrente mez, a Antonio Manoel dos Santos, operario de segunda classe da officina de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos (aviso n. 443).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Concedendo, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 8.837, de 20 de fevereiro ultimo, a Domingos Lourenço Ladeiras, operario de segunda classe da officina de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a

gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, (aviso n. 445) — Comunicou-se ao Arsenal de Marinha.

— A' Directoria da Associação da Praticagem do Espírito Santo:

Declarando, com relação á consulta no officio n. 2, de 17 de novembro ultimo, dessa associação, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 8.813, de 13 de janeiro ultimo, nos termos dos arts. 27 e 33 do regulamento anexo ao decreto n. 3.929 de 20 de fevereiro de 1901, aos patrões-móres e não aos praticos-móres compete substituir, em seus impedimentos, os capitães de portos, quando estes não tiverem ajudantes e no lugar não houver arsenal, escola ou flotilha; visto como os citados artigos revogaram as disposições dos arts. 16 do regulamento geral mandando executar pelo decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889 e 13 do regulamento dessa associação, approvado pelo aviso n. 612, de 13 de março de 1897 (aviso 447).

A' Capitania do porto do Rio Grande do Sul:

Restituindo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Mario Alves da Silva (Officio n. 448).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Recomendando que providencie no sentido do serem executados pela Directoria de Obras Hydraulicas desse Arsenal, os trabalhos necessarios á installação das novas bombas para esgoto dos diques (aviso n. 449).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente, foram nomeados:

Auditor de guerra do 1º districto militar, durante o impedimento do respectivo serventuario, o bacharel Luiz Ribeiro Gonçalves.

Coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria de Tactica do Rio Pardo, o tenente do 17º batalhão de infantaria Waldemiro Castilho Lima.

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1903

Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, auxilio para a publicação do seu trabalho denominado «Revista Didactica». — Pague-se.

Tenente Raphael Archânjo da Fonseca, antiguidade de posto. — Indeferido.

Medico-adjunto Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, collocação no almanack militar. — Indeferido.

Tenente-honorario Thomaz Pereira de Albuquerque Souza, remessa de patente para o Thesouro. — Já foi remetida.

Medico-adjunto Dr. João Borges da Silveira Junior, inclusão no quadro effectivo. — Indeferido.

Alferes Theodoro Teixeira de Mello, para que a sua commissão no posto de alferes seja considerada por actos de bravura. — Indeferido.

Alferes Joaquim Nunes da Silva Filho, reclamando a promoção ao posto de tenente. — Indeferido.

Alferes-alumno Heraclito Paes Ribeiro, alteração da sua collocação no almanack militar. — Indeferido.

Aspeçada asylado Manoel do Nascimento Santa Anna, transferencia de residencia. — Indeferido.

Theodorino Andrade Leão, declaração de ganancia para restituição da sua matricula. — Não ha que deferir.

Maria Ottilia da Fontoura Tavares, ajuste de conta dos vencimentos do seu finado marido. — Apresente attestado em que prove ter estado seu marido em exercicio até a vespera do seu fallecimento.

Companhia Servicos de Portos, reclamando contra a concorrência feita a um cabroa da sua propriedade pela deste Ministerio. — A cabroa Marechal de Ferro só tem sido cedida a particulares em casos que não aproveitam a da companhia reclamante.

Secretario do Arsenal de Guerra desta Capital Romualdo Monteiro de Barros, inspecção de saúde. — Seja inspecionado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de abril de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 250\$ a Tertuliano da Gama Coelho, servicos prestados ao reconhecimento de 1900, a cargo da Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo (aviso n. 1.101);

De 2:057\$866, folha do pessoal empregado no registro civil, a cargo da mesma, em março ultimo (aviso n. 1.102);

De 143\$, idem da restituição ao feitor da linha da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Rodrigues, de selo de nomeação que lhe foi cobrado a maior (aviso n. 1.103);

De 12:500\$ a Empresa Viação do Brazil, subvenção de duas viagens pelos paquetes *Conselheiro Vianna* e *Prudente de Moraes*, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.104);

De 2:63\$610 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem primeira viagem na linha da Bahia, pelo paquete *Caravelas*, em janeiro ultimo (aviso n. 1.105);

De 67\$500, folha do agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Mario Augusto Gomes da Silva gratificação do segundo trimestre de 1901 (aviso n. 1.106);

De 75\$, idem do de 4ª classe da mesma Manoel José Corrêa, idem do quarto trimestre do referido anno (aviso n. 1.107);

De 8\$034, idem do referido funcionario de vencimento de outubro do mesmo anno (aviso n. 1.108);

De 3:330\$500 a diversos, fornecimentos ao Observatorio, em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 39, (aviso n. 1.109);

De 23\$500 idem, idem ao mesmo, em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 40, (aviso n. 1.110).

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1903

D. Maria Leopoldina Montauray Pimenta, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha de Affonso Henriques de Oliveira Montauray, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

D. Antonina de Paula Vellasco, pedindo pensão do montepio, na qualidade de viúva de Carlos Antonio de Santa Rosa, 2º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes. — Deferido.

D. Anna Maria Ribeiro dos Santos, pedindo os favores do montepio, na qualidade

de viúva de Arthur Soares, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Apresente nova certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

Eufrosino Coelho de Souza, dispensado do lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Prove com certidão desde e até quando contribuiu.

Mario Graça, pedindo, em beneficio de seus irmãos o tutelados Abelardo, Euclides, Luiz, Noemia, Guiomar e Aracy, os favores do montepio, pelo fallecimento de seu pai Gabriel Henrique da Graça, ajudante do guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilite seus tutelados na forma da lei.

Companhia Predial de S. Paulo, pedindo duas certidões. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 31 do mez findo:

Foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenado inteiro, na conformidade do disposto no art. 446 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, ao inspector de 1ª classe da mesma repartição, engenheiro Affonso Oliveira de Albuquerque Maranhão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram approvadas, para os fins da clausula 2ª do contracto firmado com a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, as tarifas das obras de iluminação publica e da particular, organizadas pelo inspector geral da iluminação publica desta Capital, e que devem vigorar durante o corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1903

Mandos Harbour, limited, pedindo a approvação dos planos e orçamentos para obras provisórias executadas no porto de Mandos. — Venham por intermedio do engenheiro fiscal o plano e orçamento das obras provisórias realizadas, para o fim de serem as respectivas despesas levadas á conta do capital.

Djalma de Oliveira Barreto, conductor do trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono de alguns dias que, segundo allega, esteve em serviço eleitoral no districto de Irajá, no anno de 1902. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei, ao agente do Correio de Brodowsk, em S. Paulo, José Caetano Travassos;

Foram supprimidas as linhas do Correio de Campo da Gramma á Cruz das Piteiras e de Areal a Inconfidencia, no Rio de Janeiro;

Foram creadas linhas do Correio entre Alberto Torres e Cruz das Piteiras e entre Alberto Torres e Inconfidencia, no Rio de Janeiro e determinando que as malas conduzi-
das por essas linhas sejam sempre acompanhadas de mappas geraes.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 969, de 26 de março, pagamento de 76\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a secretaria deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 815, de 17 de março, idem do 1:000\$ ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal, para occorrer ás despesas da sub-consignação—custo e conservação dos vehiculos e arreios.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 849, de 21 de março, credito de 43:200\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete a diversos juizes de direito em disponibilidade;

N. 932, de 31 de março, pagamento de 75\$, das folhas dos salarios dos serventes e das diarias que competem aos cinco correios da secretaria deste ministerio, no mez de março ultimo;

N. 873, de 25 de março, idem de 18\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos a secretaria deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 876, de 25 de março, idem de 678\$ a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimentos a mesma secretaria, em janeiro ultimo;

N. 875, da mesma data, idem de 343\$ a F. Brigniet & Comp., de obras do direito, fornecidas a secretaria, em fevereiro ultimo;

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 230, da Casa da Moeda, de 31 de março, pagamento de 7:004\$, da fêria do pessoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de março ultimo;

Ns. 19 e 20, da Recebedoria desta Capital, de 26 de fevereiro e 4 de março, credito de 855\$316, áquella repartição, para pagamento dos vencimentos do director interino, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 3^a, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 19 de fevereiro, idem de 1:30 \$ ao Thesouro Federal, para pagamento, durante o corrente anno, das pensões devidas a D. Lydia de Vilhena Almeida Oliveira.

Requerimento do Ignacio José Alves de Souza, credito de 1:894-508 ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos a que o mesmo tem direito, no corrente anno.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, montepio e diversas penões da guerra, Secretaria da Policia, casas de Correção e Detenção.

Escola Polytechnica. — O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901). — Exercicios praticos de estradas. — Approvados: com distincção, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti e Manoel Luiz Osorio; plenamente, João Baptista de Moraes Rego, Benjamin Fortes da Rocha Faria, Armando de Lamara, Maufredo de Lamare, Gustavo Lyra da Silva, Caio Guimarães e Pedro Dutra de Carvalho Filho.

Exercicios praticos de portos de mar. — Approvado plenamente, João do Rego Coelho.

Exercicios praticos de machinas. — Approvado plenamente, Manoel Pires de Carvalho o Albuquerque, Angelo Punaro Barata, Antonio Crespo do Castro e Armando Vieira.

Correio — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo S. João da Barra, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Victoria, para Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Belo Belgrano, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas

da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo S. Joaquim, para Dous Ribs, Sepetiba, Angra dos Reis, Paraty e Braculy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo Itaqui, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo Mayrink, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, Caravollas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário— Sepultaram-se no dia 2 de abril corrente 58 pessoas, sendo:

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	15
	58
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	24
	58
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	27
	58
Indigentes.....	20

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 de abril de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	757.6	25.0	18.5	79	3.7	NW	0.9	SC	
4 h. m....	756.9	24.3	19.7	87	3.4	N	1.0	SC	
7 h. m....	757.1	24.4	18.9	83	1.3	NNW	1.0	SC	
10 h. m....	757.7	26.7	19.4	74	2.0	NN. E	1.0	K. KN	
1 h. t....	757.0	23.7	19.0	87	3.3	SSE	1.0	SC. KN	
4 h. t....	756.3	24.7	19.8	86	2.0	SSE	0.8	K. KN	
7 h. t....	756.8	23.9	20.1	91	0.0	Nullo	1.0	N	
10 h. t....	757.1	23.5	20.5	93	3.3	NW	1.0	N	
Médias....	757.06	24.53	19.40	85.0	2.4		1.0		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 27.3; minimo, ás 7 h. da manhã, 23.7.

Evaporação em 24 horas: 1^m/m.4. — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.

Horas de insolação: 0 h. 40 m.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noute, 16^m/m.64.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de abril de 1903.

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central do morro de S. Antonio	1 a...	756.13	24.8	17.15	76.4	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.97	24.7	18.18	79.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.93	24.5	18.12	79.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.83	24.4	18.54	82.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.61	24.4	18.36	81.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.57	24.2	21.10	82.2	W	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7.....	755.90	24.1	18.55	83.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8.....	756.35	24.0	18.60	81.0	WSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	9.....	756.73	23.6	19.28	79.0	W	1	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	10.....	756.89	26.7	19.37	74.7	NE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	11.....	756.09	26.5	19.33	75.0	E	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	12.....	756.28	25.9	19.86	79.4	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	3.1	—	—
	13.....	756.32	23.0	19.76	90.0	SSE	5	Mau	Chuva e trovão	10	—	—	—	—	—
	14.....	755.58	24.0	19.70	89.0	ESE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	15.....	755.8	25.3	20.01	83.2	SE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	16.....	755.61	26.0	20.74	83.4	SW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	17.....	755.65	25.4	19.79	82.0	S	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	755.61	25.0	19.84	81.0	SE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	755.78	24.6	20.47	89.0	WNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	20.....	756.12	23.7	20.26	93.0	NNE	4	Mau	Chuva	10	—	—	—	—	—
	21.....	756.33	23.9	18.40	84.0	NNW	4	Mau	Chuva	10	27.2	27.2	23.4	—	0.34
	22.....	756.23	23.5	20.00	93.0	WNW	2	Mau	Chuva	10	—	—	—	—	—
	23.....	756.06	23.0	20.56	93.0	WNW	2	Mau	Chuva	10	—	—	—	—	—
	24.....	756.12	23.0	19.04	91.0	SW	2	—	—	10	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

De 12 h. 10 m. ás 13 h. 15 m. cahiu chuva e de 12 h. 50 m. á 13 h. 15 m. trovoadas ao N.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 23' 05" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 3 de abril de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém.....	758.70	26.5	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Aragem	Mau	32.5	0	23.0	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Pessimo	37.7	23.5	28.00	—
Fortaleza.....	757.70	23.0	23.74	84.0	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	SE	Muito fraco	Variavel	—	21.1	30.90	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.44	23.0	13.71	70.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Regular	Bom	29.9	21.2	26.55	—
Aracaju.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	705.89	24.1	21.17	95.0	Meio nublado	Sombrio	—	N	Bafagem	Variavel	31.0	21.3	27.15	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	753.66	20.5	13.83	77.0	Meio nublado	Bom	—	S	Muito fresco	Mau	25.0	15.0	20.00	—
Ouro Preto.....	763.40	21.8	15.27	78.4	Meio nublado	Incerto	—	S	Aragem	Mau	23.0	10.0	24.00	—
Juiz de Fora.....	762.35	23.6	19.76	91.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Mau	27.2	13.4	25.30	—
Capital.....	764.83	13.0	14.72	96.0	Nublado	Mau	Chuviscos	SW	Aragem	Mau	23.8	17.0	20.70	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SW	Fresco	Incerto	—	—	—	—
Santos.....	707.21	10.6	11.00	78.5	Quasi nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Variavel	21.6	13.9	17.75	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	SW	Muito fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Paranaquá.....	764.45	21.1	14.91	80.0	Nublado	Muito clare	—	SE	Calma	Bom	25.4	22.6	24.00	—
Florianopolis.....	764.00	25.0	17.81	70.0	Meio nublado	Incerto	—	SE	Aragem	?	32.0	27.0	26.50	—
Corrientes X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	761.50	15.0	11.30	83.0	Quasi nublado	?	—	SE	Bafagem	?	19.0	13.0	16.00	—
Mendoza.....	765.10	21.0	14.33	77.2	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	Bom	25.5	19.2	22.35	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota. — Na Capital o tempo está incerto, não tendendo, porém, a piorar.

Em Ouro Preto cahiu chuva fraca hontem á noite.

Em Juiz de Fora houve hontem, de 4 h. 50 m. p. á 11 h. 10 m. p., trovoadas acompanhadas de chuva.

Em S. Paulo chueu copiosamente hontem á noite.

Em Santos no correr da tarde e da noite de hontem cahiram fortes aguaceiros, tendo havido á noite forte trovoadas e vento fresco de SW.

Em Curitiba chueu a intervallos na manhã de hontem, soprando SW no correr da tarde.

A observação com este signal (X) é de hontem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se receberam mais telegrammas algum.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, das Hospitais de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de N. S. da Conceição, em Cascadura, foi, no dia 18 de março de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.045	693	1.743
Entraram.....	84	19	53
Sahiram.....	31	27	58
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.039	685	1.724

O movimento da sala do banco, e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 683 consultantes, para os quaes se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 e 2 de abril de 1903.....	581:717\$735
Idem do dia 3:	
Em papel... 193:526\$527	
Em ouro... 55:863\$205	
	249:389\$832
	831:107\$577
Em igual periodo de 1902...	870 951\$455

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3 de abril de 1903.....	8 451\$783
De 1 a 3.....	30:135\$699
Em igual periodo do anno passado.....	38:701\$674

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**Renda do dia 3 de abril de 1903**

Interior.....	18:345\$588
Consumo:	
Fumo..... 2:808\$500	
Bebidas..... 2:989\$400	
Phosphoros... 1:000\$030	
Calçado..... 1:584\$000	
Velas..... 3:750\$000	
Perfumarias... 150\$000	
Especialidades pharmaceuticas..... 570\$000	
Vinagre..... 57\$800	
Conservas..... 87\$500	
Chapéus..... 1:215\$000	
Tecidos..... 1:754\$000	
Registro..... 150\$000	16:111\$000

Divida activa da União.....	1:814\$500
Extraordinaria.....	2:788\$541
Depositos.....	25\$500
Renda com applicação especial.....	304\$688

Total.....	39:339\$416
Renda de 1 e 2 de abril de 1903.....	173:631\$580

Total..... 213: 20\$996

Em igual periodo de 1902... 116:35 \$20

Diferença para mais..... 96:670\$796

EDITAES E AVISOS**Obra do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; foram escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços em algarismos, e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes.

Os proponentes encaminharão no edificio do museu, diariamente, das 11 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, um emprehço do deste escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmar.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponentes, preço em globo da obra, e prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, que no dia 7 do proximo mez de abril, ao meio-dia, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, serão recebidas propostas, em carta fechada, para a construção de segundos pavimentos nos dous terraços lateraes existentes no edificio da rua de S. Christovão n. 168, occupado pela Escola Quinze de Novembro.

As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, deverão vir selladas, datadas, assignadas, escriptas sem emendas, nem razuras, contendo o preço em globo de toda a obra, por extenso e em algarismos, bem como a residencia certa do proponente e o tempo para a terminação da mesma obra.

A concorrência terá por base não somente o preço, mas também a idoneidade do proponente e o prazo.

Para garantir a assignatura do contracto farão os concorrentes o deposito de 200\$ no Thesouro Federal, juntando ás suas propostas os recibos competentes, bem como deverão igualmente provar que pagaram os impostos federaes devidos.

Neste escriptorio serão fornecidos diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os esclarecimentos precisos, bases para o contracto aos Srs. interessados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 26 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Internato do Gymnasio Nacional

Por ordem do Sr. director previno aos interessados que, desta data até o dia 14 do corrente, esta secretaria expõe as guias de pagamento das pensões e matriculas dos alu-

unos deste internato, devendo os interessados vir buscar as das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional de abril de 1903.—O escriptario, Salathiel Firmino Gonçalves.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, convido os alumnos gratuitos deste internato a virem receber os cartões de matricula da presente data até o dia 14 do corrente, afim de não perderem o direito aos respectivos logares.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1903.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, a manhã, 4 do corrente ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova escripta das seguintes materias: Geometria descriptiva e suas applicações; construção e architectura. As 11 horas da manhã serão chamados a exame oral de exercicios praticos de estradas os Srs. Militão José de Castro e Souza e Domingos de Souza Leite.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de abril de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

Subvenção annual

Faço publico que, em virtude do ordem do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, continuará aberta na secretaria deste instituto, até o dia 7 de abril proximo, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, para as aulas nocturnas, a matricula para admissão nos cursos de solfejo, canto-chor e primeiro periodo de canto a solo e de todos os instrumentos que constituem a 3ª secção do ensino, excepto piano, o gão e harpa, e bem assim, a inscripção para os exames e concursos de admissão dos referidos cursos de canto a solo e de instrumentos não comprehendidos naquella excepção, e para a subvenção estabelecida para a classe de trompa, a conferirse pela forma indicada no capitulo VIII do regulamento.

O candidato á matricula deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade ou documento equivalente;

2º, attestado de vaccina;

3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 1 e 2 do proximo mez de abril, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo, 1ª e 2ª épocas, os alumnos de 1902 que não o fizeram em dezembro ultimo por motivo justificado e os que requeroram para melhorar a nota que obtiveram no exame daquela materia no referido mez de dezembro.

Nos dias 3 e 4, ás horas acima indicadas, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos á admissão neste curso, de canto a solo, de instrumentos e de harmonia.

As listas de chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 31 de março de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizam-se os exames do curso inicial de piano para os candidatos que requererem matricula nos cursos de canto a solo e de harmonia, e nos dias 7, 8 e 13, ás mesmas horas, os concursos da 1ª, 2ª e 3ª épocas de piano, fazendo-se a chamada de accordo com as listas affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de abril de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Museu Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botânica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta a oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessários ao concurso:
1ª. a qualidade de cidadão brasileiro;
2ª. moralidade provada por folha corrida.
Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Caixa Economica

Previne-se ao publico que, na conformidade da deliberação adoptada em sessão do Conselho Fiscal de 17 de Janeiro deste anno, vão entrar agora em circulação as cadernetas do novo formato em substituição das actuaes.

As antigas cadernetas terão vigor até o seu inteiro complemento, só podendo ser substituidas pelas novas nos casos declarados no Regulamento em vigor.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, 28 de março de 1903. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscricção dos candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 10 de março de 1903. — Dr. *Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 363, de 18 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 14 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 3.000 pores destinadas aos tubos dos condensadores dos avisos da flotilha do Amazonas, tudo de accordo com a amostra existente nesta secretaria, e sob as seguintes condições:

1ª. a concorrência versará, não só sobre o preço dos artigos e prazo para o seu fornecimento, mas também sobre a idoneidade dos proponentes;

2ª. as propostas deverão ser emendada e apresentadas em modelo bem

3ª. os artigos devem ser entregues neste arsenal, dependendo a sua acceptação do exame feito pela directoria competente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de março de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CATRAIA**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 13 de abril, a 1 hora da tarde serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para o fornecimento de uma catraia, em bom estado de conservação e de construção solida, com capacidade para 45 toneladas aproximadamente, e com as seguintes dimensões, no mínimo: 18 metros de comprimento e 4m50 de largura de boca.

Cada proponente se obrigará, caso seja accepta a respectiva proposta, a entregar a catraia no prazo de 15 dias da data da acceptação da proposta, com o castello de proa perfeitamente resistente e tendo 2m50 de comprimento, segundo o eixo da embarcação.

A extremidade do estrado do mesmo castello será protegida por um travessão de madeira de lei, amarrando a embarcação pelas cavernas correspondentes.

Si a catraia tiver duas travessões de amarração, deverá o de proa ser alteado de 9m80 a contar dos bordos, sem prejuizo da segurança da embarcação, sendo o reforço das cavernas correspondentes solidamente feito. No caso de um só travessão, será neste feita a alteração acima.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente seladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço por extensão e em algarismos e ser apresentadas em envoltorio fechado e lacrado. Não serão tomadas em consideração as que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accepta sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provando esse deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, a 1 hora da tarde do dia 14 de abril, serão as propostas abertas e devidamente rubricadas para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá em favor da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1903. — *Eulides Barroso*, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ACCESSORIO DE CARROS DE DIVERSAS SERIES E DE LOCOMOTIVAS DE VARIOS TIPOS**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do proximo mez de abril, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento de material accessorio de carros de diversas series e das locomotivas Consolidation, Passageiros, Brooks suburbanas e Mistodonte, de accordo com a relação, desenhos e bases para o contracto, á disposição dos concurrentes para serem examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento e o preço, em libra e centavo, por unidade do material entregue a bordo neste porto.

No acto da apresentação da proposta, á hora acima designada, será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAL**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De notificação com o prazo de 10 dias que correrão em cartorio, aos credores da Companhia União Soroocabana e Itana, em liquidação forçada, para, dentro do dito prazo exhibirem os seus titulos em juizo, afim de ser feita a nomeação dos syndicos.

O Dr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo sido destituídos o Banco da República do Brazil e a Fazenda Nacional das funções de syndicos provisórios da liquidação forçada da Companhia União Soroocabana e Itana, profiri nos autos o seguinte despacho: Notifiquem-se os credores para no prazo de dez dias que correrão em cartorio, exhibirem os seus titulos afim de ser feita a nomeação dos syndicos. Rio, 3 de abril de 1903. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital, pelo teor do qual são notificados os credores da Companhia União Soroocabana e Itana, em liquidação forçada para, dentro do prazo de 10 dias que correrão em cartorio exhibirem os seus titulos em juizo afim de ser feita a nomeação dos syndicos. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditores lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Rio, 3 de abril de 1903. E eu, *Antonio Lopes Domingues*, escrevi, o subscrevi. — *Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/c	A vista
Sobre Londres.....	12 d. 11 61/64	
" Pariz.....	\$794	\$798
" Hamburgo.....	\$981	\$985
" Italia.....	—	\$739
" Portugal.....	—	\$869
" Nova York....	—	\$135
Douro nacional em vales, por 1\$000		\$2268

Apolices geraes de 5 %, miudas	951\$000
" idem de 5 1/2 %, de 1:000\$.	970\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	963\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	173\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	173\$000
Banco Hypothecario do Brazil...	10\$000
Comp. Viçosa Ferrea Sapucahy	11\$500
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	14\$000

Dita Seguros Mercurio, c/25 %	34\$750
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	70\$000
Ditas da Manufactura Fluminense.....	206\$000
Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 3 de abril de 1903.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 2 DE ABRIL DE 1903

Asucar mascavo de Sergipe, 240 réis por kilo.
 Barrilha ingleza, 230 réis idem.
 Café tipo n. 6, 4\$562 a 4\$630 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$289 a 4\$357 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$017 a 4\$085 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$744 a 3\$813 idem.
 Korozene Americano, 8\$500 a caixa.
 Sebo do Rio Grande, 740 réis por kilo.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 25\$250 por 2/2 saccos.
 Rio de Janeiro, 3 de abril de 1903. — *José Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sabrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA «JORNAL BRAZIL» EM 31 DE MARÇO DE 1903

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Carvalho de Moraes

A's 3 horas da tarde do dia 31 de março de 1903, reunidos no escriptorio do *Jornal do Brazil* oito accionistas, representando 24.500 accções, foi, pelo Dr. Pedro Carvalho de Moraes, aberta a sessão da assemblea geral ordinaria, para hoje convocada.

O mos no senhor convidou os accionistas Drs. Francisco de Andrade e Silva e Francisco Arthur Costa para servirem de secretarios.

O Sr. presidente mandou ler o relatório e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902. Submettidos á discussão foram sem debate approvados.

O Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva justificou a seguinte proposta, que sem discussão foi approvada:

«Proponho que não se distribua dividendo neste exercicio, sendo applicado o saldo da conta de lucros e perdas, no fechamento de algumas contas, ao inteiro dos administradores, no intuito de tornar cada vez mais solido o activo da empresa. S. S. em 31 de março de 1903. — *F. de Andrade e Silva*».

Passando-se á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, foram recebidas sete cédulas, que apuradas derão o seguinte resultado:

Para presidente:	Votos
Dr. Pedro Carvalho de Moraes.....	24.490
Dr. Francisco de Andrade e Silva...	10
Para secretarios:	
Dr. Francisco de Andrade e Silva...	24.490
Francisco Arthur Costa.....	10
Para membros do conselho fiscal:	
Octavio Kelly.....	24.490
Francisco Arthur Costa.....	24.490
Fernando Alves de Carvalho Junior	24.490
Tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza.....	20

Para supplentes:

Tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza.....	24.490
Tenente-coronel James Andrew Junior.....	24.490
Arthur Gurgulino de Souza.....	24.490
Dr. João Pedro Cavalho de Moraes..	30

Terminada a apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos para o anno social de 1903:

Presidente, o Sr. Dr. Pedro Carvalho de Moraes.

Secretario, o Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva.

Membros do conselho fiscal, os Srs. Octavio Kelly, Francisco Arthur Costa e Fernando Alves de Carvalho.

Supplentes, os Srs. tenentes-coroneis Gaspar Cesar Ferreira de Souza e James Andrew Junior e Arthur Gurgulino de Souza.

A's 5 horas da tarde, nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por terminados os trabalhos, levantando em seguida a sessão.

De tudo o que lavrou-se a presente acta que vai assignada pelos accionistas presentes. — *Pedro Carvalho de Moraes*, presidente. — *F. de Andrade e Silva*, 1º secretario. — *Francisco Arthur Costa*, 2º secretario. — *Fernando Alves de Carvalho Junior*. — *Gaspar Cesar Ferreira de Souza*. — *Dr. Fernando Mendes de Almeida*. — *Mendes & Comp.*. — *James Andrew Junior*.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1903

Activo	
Capital a realizar	8.666.666\$670
Letras descontadas.....	1.561.287\$180
Letras a receber.....	7.414.178\$440
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	15.274.275\$720
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.159.492\$180
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.49.72\$650
Diversas contas	1.016.519\$110
Caixa: em moeda corrente	13.837.331\$160
	52.418.440\$710

Passivo	
Capital	13.333.333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	19.339.971\$550
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	810.584\$230
A prazo fixo.....	1.518.468\$770
	21.469.024\$550
Caixa matriz e filiaes.....	4.963.133\$530
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.490.729\$850
Diversas contas.....	8.820.038\$340
Letras a pagar.....	342.243\$310
	52.418.480\$710

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903.— Pelo London & Brazilian Bank, limited, *I. Broad*, manager. — *A. G. C. Blake*, accountant.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	900.000
Fundo de reserva	1.000.000

Balanete da caixa filial, nesta praça, em 31 de março de 1903

Activo	
Letras descontadas.....	2.019.250\$310
Letras a receber.....	5.673.955\$280
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	1.534.886\$330
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.502.752\$120
Diversas contas.....	973.550\$150
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	4.535.736\$740
Valores depositados.....	31.262.731\$130
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.	8.844.731\$610
	61.397.593\$670

Passivo	
Capital a realizar da caixa filial	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo e em aviso.....	3.286.117\$190
Contas correntes com e sem juros.....	11.889.556\$320
Diversas contas.....	6.447.835\$460
Titulos em caução e deposito.....	35.798.467\$870
Letras a pagar.....	139.163\$810
Caixa matriz, filiaes e agencias	2.333.389\$020
	61.397.593\$670

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 3 de abril de 1903.— Pelo London and River Plate Bank, limited, *C. D. Simmons*, manager. — *Harry Weigall*, actg. accountant.

ANNU

Companhia Matte Larangeira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 4 de abril proximo vindouro, ao meio dia, na rua da Alfandega n. 22, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta que, sendo acceita, importa a dissolução da companhia.

Esta assemblea deve ser constituida por accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903. — *Francisco Murtinho*, presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os solidarios toem a honra de convidar os Srs. commanditarios para se reunirem, no dia 11 de abril, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega n. 34, em assemblea geral ordinaria, para a prestação das contas do anno de 1902.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903